



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 21 de dezembro de 2011.

LEI N° 6.984

Projeto de Lei n° 274/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Altera a Lei n° 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre o Uso, a Ocupação e o Parcelamento do Solo no Município; estabelece normas e condições para a concessão de anistia de multas na Zona Aeroportuária por infração à Lei n° 6.046, de 05/11/2004, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o § 2° do artigo 73 da Lei n° 6.253, de 24/05/2007, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

“§ 2° A regularização de que trata este artigo poderá ser requerida no prazo a ser fixado em decreto regulamentador do Poder Executivo, desde que o lote seja proveniente de parcelamento de solo regular, com projeto de loteamento urbano aprovado pelo Município ou registrado em cartório.” (NR)

Art. 2° Ficam acrescidos à Lei n° 6.253, de 2007, os artigos 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 73-A. Fica concedida anistia das multas pertinentes à Lei n° 6.046, de 05/11/2004 - Código de Edificações e Licenciamento Urbano -, decorrentes da violação aos usos proibidos por esta Lei, exclusivamente na Zona Aeroportuária, e desde que o imóvel seja regularizado e destinado aos usos comercial, de prestação de serviços ou residencial.

§ 1° Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano as medidas cabíveis objetivando a perfeita identificação dos imóveis a serem anistiados na forma do caput

deste artigo, bem como o devido processamento administrativo e comunicação aos proprietários dos imóveis beneficiados.

§ 2° Fica vedada a restituição ou compensação de importância já recolhida ou depositada em juízo em face do disposto neste artigo.” (NR)

“Art. 73-B. Na Zona Aeroportuária ficam permitidos os usos residenciais R1 e R2 nos lotes provenientes de parcelamentos de solo regulares, com projeto de loteamento urbano aprovado pelo Município ou registrado em cartório.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput o lote deverá medir, no mínimo, 125,00m² de área.” (NR)

“Art. 73-C. Os órgãos públicos responsáveis pela área de comunicação da administração municipal em atuação conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverão dar publicidade do disposto no § 2° do artigo 73 e nos artigos 73-A e 73-B desta Lei, mediante a inserção de

esclarecimentos nos avisos de lançamento do IPTU dos imóveis da Zona Aeroportuária, distribuição de folhetos informativos, utilização de outdoors, faixas e/ou cartazes e divulgação na imprensa em geral, dentre outras.” (NR)

Art. 3° O Anexo 06 da Lei n° 6.253, de 24/05/2007, que dispõe sobre os usos permitidos e os parâmetros urbanísticos a serem observados na Zona Aeroportuária, passa a vigorar com a redação constante desta Lei.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito



“ANEXO 06  
ZONA AEROPORTUÁRIA

ZONA AEROPORTUÁRIA - ZA	LOTE MÍNIMO (m²)	FRENTE MÍNIMA (metros)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO CA	TAXA DE OCUPAÇÃO VOLUME	RECUOS MÍNIMOS - LOTE (metros)						
					FRENTE		FUNDOS		LATERAIS		
					VOLUME INFERIOR até 9,0m de altura	VOLUME SUPERIOR acima de 9,0m de altura	VOLUME INFERIOR até 9,0m de altura	VOLUME SUPERIOR acima de 9,0m de altura	VOLUME INFERIOR até 9,0m de altura	VOLUME SUPERIOR acima de 9,0m de altura	
NÃO RESIDENCIAL - NR	C - Comércio - isoladamente ou em condomínio	250	10	2,5	0,8	5	5	3	3,0 (1)	0	3,0 (1)
	S - Prestação de Serviços - isoladamente ou em condomínio	250	10	2,5	0,8	5	5	3	3,0 (1)	0	3,0 (1)
	Aeroporto	PARÂMETROS E ÍNDICES DEFINIDOS CASO A CASO PELO CMDU				PARÂMETROS E ÍNDICES DEFINIDOS CASO A CASO PELO CMDU					
	Industrial - isoladamente ou em condomínio (2)	11	250	10	2,5	0,8	5	5	3	3,0 (1)	1,5 de ambos os lados
RESIDENCIAL - R (3)	R1 - uma unidade habitacional por lote - casas isoladas	125	5	1,5	0,7	5	5	3	3,0 (1)	1,5 (5)	3,0 (1)
	R2 - conjunto de duas ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou superpostas (4)	125 (quota)	5	1,5	0,7	5	5	3	3,0 (1)	1,5 (6)	3,0 (1)

1 - Os recuos laterais (de ambos os lados) e de fundo no volume superior serão dados pela fórmula:

$R = (H - 6) / 10$ , respeitado o mínimo de 3,0m, onde:

R = recuos laterais e de fundo no volume superior;

H = altura total da edificação.

2 - Na Zona Aeroportuária são permitidos os tipos de indústrias nos termos da legislação estadual pertinente.

3 - Ver locais possíveis de instalação do uso residencial no artigo 73-B.

4 - Ver quota mínima de terreno por unidade habitacional nos §§ 1° e 2° do artigo 53.

5 - A edificação poderá ser construída em uma das divisas laterais do lote até o limite máximo de 9,0m de altura.

6 - O conjunto de casas agrupadas horizontalmente e/ou superpostas deverá respeitar recuos laterais mínimos de 1,50m de ambos os lados, junto às divisas do lote.

As casas agrupadas superpostas poderão ser construídas em uma das divisas laterais do lote até o limite máximo de 9,0m de altura.”

7 - Só serão admitidas atividades comerciais e de prestação de serviços com área máxima de construção equivalente a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

## DECRETOS

Em, 21 de dezembro de 2011.

DECRETO N° 29493

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo 34948/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1210.1339200462.097.05.xxxxxx.339093	100138

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29494

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.451,82.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 34948/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.451,82 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.05.100138.339093	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	13.451,82
<b>TOTAL</b>		<b>13.451,82</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 10.481,82 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200462.097.05.100138.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	10.481,82
<b>TOTAL</b>		<b>10.481,82</b>

II - no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), provenientes do Ministério da Cultura - Fortalecimento da Nova Rede de Pontos de Cultura, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29495**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545300412.086.01.100009.3390xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29496**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 175.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300412.086.01.100009.339092	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	175.000,00	-
1091.1545300412.086.01.100009.339030	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	175.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29497**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.205.000,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.147.01.400001.339045	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	2.095.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339030	Operação e Fiscalização de Trânsito	110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.205.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339092	Manutenção dos Serviços de Trânsito	198,12
1091.1545300412.087.01.400001.339047	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339030	Educação para Mobilidade	28.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	18.794,65
1091.1512500411.041.01.400001.449052	Operação e Fiscalização de Trânsito	8.791,67
1091.1512500411.041.01.400001.339036	Operação e Fiscalização de Trânsito	68.242,39
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	455.487,73
1091.1545300412.087.01.400001.339093	Manutenção dos Serviços de Trânsito	40.167,54
1091.1513100412.090.01.400001.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	84,35
1091.1545100411.040.01.400001.339030	Análise e Implantação Viárias	271.987,72
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	67.390,89
1091.1545100411.040.01.400001.449051	Análise e Implantação Viárias	198.013,91
1091.1545100411.040.01.400001.449052	Análise e Implantação Viárias	357.692,50
1091.1545200411.039.01.400001.339014	Educação para Mobilidade	9.020,62
1091.1545200411.039.01.400001.339031	Educação para Mobilidade	8.660,65
1091.1545200411.039.01.400001.339032	Educação para Mobilidade	913,33
1091.1545200411.039.01.400001.339039	Educação para Mobilidade	100.153,19
1091.1545200411.039.01.400001.449052	Educação para Mobilidade	37.921,47
1091.1545300411.046.01.400001.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	249,67
1091.1545300412.087.01.400001.339014	Manutenção dos Serviços de Trânsito	67.324,74
1091.1545300412.087.01.400001.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	30.963,64
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	433.941,22
<b>TOTAL</b>		<b>2.205.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29498**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.197.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.04.100003.449051	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	17.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.319011	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	380.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.319013	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	240.000,00
8210.1751200621.067.04.100012.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	400.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.319013	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	160.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.197.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200662.084.04.100800.339039	Manutenção de Serviços de Transporte Interno	17.000,00
8210.1712600662.131.04.100800.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000,00
8210.1751200621.067.04.100011.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	400.000,00
9999.9999999999.999.04.100800.999999	Reserva de Contingência	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.197.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29499**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.489.952,91.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.913/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.489.952,91 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.012.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.366.347,72
0810.1236100062.018.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	249.065,82
0810.1212200082.027.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	27.561,60
0810.1212200082.027.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação	22.603,51
0810.1236100062.018.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	353.553,30
0810.1212200082.027.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação	43.853,94
0810.1236500052.012.01.210000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	61.529,57
0810.1212200082.027.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	10.255,18
0810.1212200082.027.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação	15.000,00
0810.1236100062.018.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	100.000,00

0810.1236500052.012.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	100.000,00
0810.1236600072.023.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	15.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	33.454,23
0210.0412200252.062.01.110000.319011	Serviços do Cerimonial	77.941,49
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	30.195,05
0310.0412100262.065.01.110000.319016	Participação Popular	1.330,33
0310.0412100262.066.01.110000.319011	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	111.104,23
0310.0412200282.069.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	364.993,41
0310.0412200282.069.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.324,67
0310.0412200282.070.01.110000.319011	Apoio às Instituições e Entidades	80.181,67
0310.0412200282.070.01.110000.319016	Apoio às Instituições e Entidades	7.752,74
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	54.864,93
0310.0618200292.068.01.110000.319011	Manutenção de Ações de Defesa Civil	109.702,98
0310.0618200292.068.01.110000.319016	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.804,43
0410.0412200302.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	605.666,65
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	151.058,25
0410.0412500302.072.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	261.651,29
0410.0412500302.072.01.110000.319016	Licenciamento e Controle Urbano	31.433,10
0410.2369200322.073.01.110000.319011	Abastecimento Alimentar	140.666,39
0410.2369200322.073.01.110000.319016	Abastecimento Alimentar	34.370,10
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	27.953,14
0510.0412200332.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	122,71
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	116.858,39
0510.0412900332.076.01.110000.319011	Gestão da Receita	740.370,55
0510.0412900332.076.01.110000.319016	Gestão da Receita	139.060,63
0610.0206200352.077.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	65.447,84
0610.0206200352.077.01.110000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	9.040,20
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	691.840,37
0610.0206200352.078.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.302,10
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	92.147,28
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	2.777,65
0610.0242200352.079.01.110000.319011	Acesso à Justiça	81.576,08
0791.1012200012.001.01.310000.319008	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	23.958,18
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	1.183.204,17
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	85.930,15
0791.1030100022.007.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	655,54
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	4.862.272,65
0791.1030100022.007.01.310000.319016	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	24.560,22
0791.1030200032.009.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	190.799,81
0791.1030200032.009.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	669.808,67
<b>TOTAL</b>		<b>13.489.952,91</b>

**Art. 2º** Os recursos referentes à abertura do crédito de que trata o presente, são os vinculados, provenientes do excesso de arrecadação junto a Prefeitura Municipal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29500**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.112.530,02.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59.616/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 19.112.530,02 (dezenove milhões, cento e doze mil, quinhentos e trinta reais e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	5.898.669,06
0791.1030200032.009.01.310000.319016	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	268.176,34
0791.1030300012.006.01.310000.319011	Farmácia Popular	18.385,88
0791.1030500042.011.01.310000.319011	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	744.150,17
0791.1030500042.011.01.310000.319016	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	48.973,59
0910.1512200391.037.01.110000.319011	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	163.881,78
0910.1512200391.037.01.110000.319016	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	26.292,42
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	54.261,97
0910.1512200402.083.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.119,99
0910.1512200402.084.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	290.550,69
0910.1512200402.084.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	147.603,49
0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	313.969,86
0910.1512200402.085.01.110000.319016	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	72.107,02
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	84.200,30
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	1.709,22
0910.1545100371		

1310.1133400472.100.01.110000.319016	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	302,18	0791.1012800012.003.05.300005.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	54.570,96
1310.1133400482.102.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	14.496,94	0791.1012800012.003.05.300005.339047	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	5.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319016	Apoio aos Desempregados	1.704,18	0791.1012800012.003.05.300006.339036	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	16.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	20.408,11	0791.1012800012.003.05.300006.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	16.537,50
1310.1133400482.103.01.110000.319016	O Jovem no Mercado de Trabalho	1.466,18	0791.1012800012.003.05.300006.339047	Qualificação dos Trabalhadores E Gestores do Sistema Único de Saúde	3.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	692.089,07	0791.1012800012.003.05.300007.339036	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	44.400,00
1410.2712200502.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	91.722,51	0791.1012800012.003.05.300007.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	26.821,60
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	76.678,29	0791.1012800012.003.05.300007.339047	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	8.880,00
1410.2781200502.107.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	137.615,19	0791.1012800012.003.05.300029.339036	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	20.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319016	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	2.238,62	0791.1012800012.003.05.300029.339047	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	25.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319011	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	54.875,99	0791.1013100012.004.01.310000.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	7.050,03
1410.2781200502.108.01.110000.319016	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	26.053,79	0791.1030100021.002.05.300004.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	300.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	41.570,03	0791.1030100021.002.05.300004.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	238.117,73
1610.0824300172.047.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	197,57	0791.1030100021.002.05.300058.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	150.820,93
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	245.759,10	0791.1030100022.007.05.300004.339030	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	603.639,29
1610.0824400152.041.01.110000.319016	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	6.754,79	0791.1030100022.007.05.300004.339032	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	116.917,41
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	338.124,87	0791.1030100022.007.05.300004.449052	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	3.160,25
1610.0824400172.045.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	19.840,29	0791.1030200031.003.01.310000.339039	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	6.055,89
1610.0824400172.046.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	12.667,86	0791.1030200031.003.01.310000.449051	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	116.490,76
1710.2312200512.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	105.722,72	0791.1030200031.003.01.310000.449052	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	27.048,26
1710.2312200512.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	5.872,22	0791.1030200032.009.01.310000.339036	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	2.137,06
1710.2369100512.111.01.110000.319011	Desenvolvimento da Economia Local	15.222,99	0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	23.911,67
1710.2369100512.111.01.110000.319016	Desenvolvimento da Economia Local	3.231,70	0791.1030200032.009.05.300005.335041	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	31.500,00
1710.2369500512.112.01.110000.319011	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	12.804,76	0791.1030200032.009.05.300005.339030	Desenvolvimento Da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	390.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	272.209,27	0791.1030200032.009.05.300005.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	854.086,02
1810.1812200112.034.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	62.388,87	0791.1030200032.009.05.300005.339048	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	5.000,71
1810.1854100092.031.01.110000.319011	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	368.588,36	0791.1030200032.009.05.300005.445042	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	10.500,00
1810.1854100092.031.01.110000.319016	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	172.857,42	0791.1030200032.009.05.300005.449052	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	22.650,16
1810.1854100102.033.01.110000.319011	Monitoramento Arbóreo	41.485,75	0791.1030300012.006.05.300028.339039	Farmácia Popular	10.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319016	Monitoramento Arbóreo	14.156,43	0791.1030300012.006.05.300028.339039	Farmácia Popular	8.347,70
1810.1854100122.035.01.110000.319011	Promoção da Educação Ambiental	19.604,46	0791.1030300022.008.01.310000.339032	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	17.916,30
1810.1854100122.035.01.110000.319016	Promoção da Educação Ambiental	7.351,21	0791.1030300022.008.02.300001.339032	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	100.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319011	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	102.467,51	0791.1030300022.008.05.300004.339030	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	72.464,64
1810.1854100132.037.01.110000.319016	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	43.063,48	0791.1030300022.008.05.300008.339032	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	500.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319011	Gestão de Unidades de Conservação	20.653,21	0791.1030300032.010.05.300005.339030	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	81.471,46
1810.1854100132.040.01.110000.319016	Gestão de Unidades de Conservação	11.233,09	0791.1030500041.072.05.300007.339039	Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	50.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	35.505,77	0791.1030500041.072.05.300007.449052	Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	256.755,64
1810.1854200132.038.01.110000.319016	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	23.598,82	0791.1030500041.072.05.300029.449052	Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	17.526,20
1810.1854200132.039.01.110000.319011	Avaliação e Licenciamento Ambiental	72.406,99	0791.1030500042.011.05.300007.339030	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	426.733,72
1810.1854200132.039.01.110000.319016	Avaliação e Licenciamento Ambiental	15.578,84	0791.1030500042.011.05.300007.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	49.093,23
1910.0412200522.113.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	83.637,42	0791.1030500042.011.05.300007.339035	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	50.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	300.344,69	0791.1030500042.011.05.300007.339036	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	400,00
2010.0612200532.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	66.567,11	0791.1030500042.011.05.300007.339039	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	63.688,63
2010.0612200532.116.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	119.224,60	0791.1030500042.011.05.300007.339047	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	8.080,00
2010.0612200532.116.01.110000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.072,31	0791.1030500042.011.05.300029.339030	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	25.480,63
2010.0618100532.114.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.381.643,72	0791.1030500042.011.05.300029.339030	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	1.925,70
2010.0618100532.114.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	635.663,15	0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	255.030,00
2110.1612200542.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	361.027,33	0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	12.395,49
2110.1612200542.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.294,91	0910.1545100371.031.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	26,40
2210.1545100552.119.01.110000.319011	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	34.981,05	0910.1545100371.032.02.100016.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	50.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos Federativos	7.638,38	0910.1545100371.032.05.100029.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	240.099,50
2410.0412200572.121.01.110000.319011	Coordenação de Relações Internacionais	9.488,37	0910.1545100371.032.05.100033.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	3,00
2510.0412200582.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	131.356,65	1010.1512200412.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	32,08
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	896,28	1010.1512200412.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	6.750,00
2610.0824400182.049.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	86.210,37	1091.1545100411.040.05.100122.339039	Análise e Implantação Viárias	237.259,50
2610.0824400182.049.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	19.216,24	1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	7.923,59
2710.0812200192.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	49.625,02	1210.1339100462.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	700,00
2710.0824400192.051.01.110000.319011	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	143.824,40	1210.1339100462.098.01.110000.339036	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	17.200,00
2710.0824400192.051.01.110000.319016	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	3.153,88	1210.1339100462.098.01.110000.339039	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	4.882,97
2710.0824400192.052.01.110000.319011	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	64.269,97	1210.1339100462.098.01.110000.339039	Preservação da Memória E do Patrimônio Cultural	3.600,00
2710.0824400192.052.01.110000.319016	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	143,50	1210.1339200461.048.01.110000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	13.500,00
2810.0824400202.053.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	31.284,86	1210.1339200461.048.01.110000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	6.500,00
2810.0824400202.053.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	3.987,72	1210.1339200462.097.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	11.377,80
2910.0824400212.054.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos da Juventude	18.809,22	1210.1339200462.097.01.110000.339031	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	8.119,80
2910.0824400212.054.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos da Juventude	88,86	1210.1339200462.097.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	11.281,30
3010.0824200222.055.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	5.802,04	1210.1339200462.097.01.110000.339092	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	300,00
3110.1512200592.142.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	46.690,70	1291.1339200462.097.01.100014.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	286.055,83	1291.1339200462.097.01.100014.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	54.613,32
3110.1545200592.123.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	89.441,83	1291.1339200462.097.01.100014.445042	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
3110.1545200592.144.01.110000.319011	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	142.210,91	1310.1133400482.102.01.110000.339048	Apoio aos Desempregados	7.730,40
3110.1545200592.144.01.110000.319016	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	3.812,42	1310.1133400482.103.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	30.140,00
8020.0412200632.057.01.110000.319008	Obrigações Trabalhistas	5.540,53	1410.2712200502.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>19.112.530,02</b>	1410.2713100502.110.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	2.542,40
<p><b>Art. 2º</b> Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:</p>			1410.2733100502.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	6.478,00
<b>Classificação Orcamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Reduz R\$</b>	1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	10,00
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.608,85	1410.2781100502.106.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	884,97
0210.0412200252.061.01.110000.449052	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	17.673,11	1410.2781100502.106.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	6.643,25
0210.0412200252.062.01.110000.449052	Serviços do Cerimonial	8.781,00			
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	58,57			
0310.0412800262.064.01.110000.339036	Formação de Servidores	1.050,00			
0310.0618200292.068.01.110000.339032	Manutenção de Ações de Defesa Civil	37.696,00			
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	150,00			
0791.1012200011.001.05.300006.339035	Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde	20.000,00			
0791.1012200011.001.05.3					

1410.2781200502.107.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	583,24
1410.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	7.370,13
1410.2781200502.108.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	380,47
1410.2781200502.108.01.110000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	352,62
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	31.709,13
1491.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.000,00
1491.2781100502.106.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.000,00
1491.2781100502.106.01.110000.339036	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.000,00
1491.2781100502.106.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.000,00
1491.2781200502.107.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.000,00
1491.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	121.512,40
1610.0824300162.044.01.110000.339092	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	0,60
1610.0824300162.044.05.500026.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	3.750,00
1610.0824300162.044.05.500026.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	46.250,00
1610.0824300162.044.05.500026.449052	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	10.824,12
1610.0824300172.047.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	3,58
1610.0824400151.018.02.500032.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	100.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339092	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	574,45
1610.0824400162.042.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	882,42
1610.0824400162.042.05.500027.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	264,36
1610.0824400162.042.05.500027.449052	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	57.293,71
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	37.396,89
1610.0824400172.045.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	154,89
1691.0824300152.048.01.110000.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	22.640,73
1691.0824300152.048.01.110000.339030	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300152.048.01.110000.339036	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300152.048.01.500001.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	38.515,82
1691.0824300152.048.01.500001.339030	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300152.048.01.500001.339036	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300152.048.01.500001.339039	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300152.048.01.500001.449052	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300162.044.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	522,30
1691.0824300162.044.01.500001.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	714.735,65
1691.0824300162.044.01.500001.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300162.044.01.500001.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300162.044.01.500001.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	123.220,80
1691.0824300162.044.01.500001.445042	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824300162.044.01.500001.449052	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1691.0824400161.019.01.500001.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	6.549,38
1692.0824300152.048.05.500003.339030	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300152.048.05.500003.339036	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300152.048.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	132.705,04
1692.0824300162.044.02.500003.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	952,40
1692.0824300162.044.02.500003.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300162.044.02.500003.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300162.044.02.500003.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	45.558,60
1692.0824300162.044.02.500003.339093	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	38.870,13
1692.0824300162.044.05.500003.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	36.000,00
1692.0824300162.044.05.500003.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824300162.044.05.500003.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1692.0824400151.018.02.500003.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.335043	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	7.080,00
1692.0824400152.041.01.110000.339030	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	50.880,00
1692.0824400152.041.05.500003.339030	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	7.623,48
1692.0824400152.041.05.500003.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	2.037,60
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	352,72
1692.0824400152.041.05.500005.339030	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	62.067,44
1692.0824400152.041.05.500005.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	91.848,70
1692.0824400152.041.05.500005.449052	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	124.296,94
1692.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	28.386,42
1692.0824400162.042.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	12.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.335043	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	600,00
1710.2312200512.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	13.346,84
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	34.218,07
1810.1833100112.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	6,24
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	9,77
1810.1854100102.033.01.110000.339039	Monitoramento Arbóreo	5.599,20
1810.1854100121.014.05.100123.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental	34.512,04
1810.1854100122.036.01.110000.339030	Manutenção dos Centros de Educação Ambiental	7,20
1810.1854100132.037.01.110000.339030	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	1.166,58
1891.1854100141.017.01.100015.339030	Financiamento de Projetos Pelo Fundambiental	38.670,00
1891.1854100141.017.01.100015.339039	Financiamento de Projetos Pelo Fundambiental	116.050,00
1891.1854100141.017.01.100015.449051	Financiamento de Projetos Pelo Fundambiental	38.680,00
1891.1854100141.017.01.100015.449052	Financiamento de Projetos Pelo Fundambiental	193.400,00
1910.0412200522.113.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	7.140,00
1910.0412200522.113.01.110000.339035	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.800,00
1910.0412200522.113.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	900,00
1910.0412200522.113.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	2.440,50
1910.0412200522.113.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos	450,70
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	200,00
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	15.104,21
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	498,90
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.462,84
2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.885,00
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	9.063,92
2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.360,62
2010.0618200532.115.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	3.446,39
2191.1648200541.054.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	8.640,95
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	400,00
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	331.642,30
2191.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização de Favelas e Ocupações	378,11
2191.1648200541.054.05.100017.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	324.058,43
2210.1545100552.119.01.110000.339030	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	3.780,00
2210.1545100552.119.01.110000.339035	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	5.220,00
2210.1545100552.119.01.110000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	6.545,23
2210.1545100552.119.01.110000.339039	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	11.746,38
2310.0412200562.120.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos Federativos	1.637,52
2310.0412200562.120.01.110000.339092	Coordenação de Assuntos Federativos	180,00
2410.0412200572.121.01.110000.339030	Coordenação de Relações Internacionais	540,00
2410.0412200572.121.01.110000.339036	Coordenação de Relações Internacionais	267,24
2410.0412200572.121.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	7.321,85
2410.0412200572.121.01.110000.339092	Coordenação de Relações Internacionais	360,00
2510.0412200582.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	6.000,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	142.800,00
2610.0824400182.049.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	155,60
2710.0812200192.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	4.373,11
2710.0812200192.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.818,34
2710.0824400192.050.01.110000.339030	Transferência de Renda	652,20
2710.0824400192.050.01.110000.339036	Transferência de Renda	2.668,85
2710.0824400192.051.01.110000.339030	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	2.753,78
2710.0824400192.051.01.110000.339032	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	9.893,67
2710.0824400192.051.01.110000.339036	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	8.506,67
2710.0824400192.051.01.110000.339039	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	8.964,95
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	18.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.339039	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.360,25
2710.0824400192.052.01.110000.339047	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	2.400,00
2710.0824400192.052.01.110000.339092	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	12,84
2791.0824400192.051.01.500002.339032	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	42.000,00
2791.0824400192.051.01.500002.339039	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	5.540,26
2791.0824400192.051.01.500002.449052	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.000,00
2791.0824400192.052.01.500002.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	314.000,00
2791.0824400192.052.01.500002.339032	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100.000,00
2791.0824400192.052.01.500002.449052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.448,73
2810.0824400202.053.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	3.550,00
2810.0824400202.053.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	12,86
2810.0824400202.053.01.110000.339047	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	4.021,00
2910.0824400212.054.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos da Juventude	24.485,37
3010.0824200222.055.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	7.009,00
3110.1545200592.123.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	130,10
3110.1545200592.123.01.110000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	2,90
3110.1545200592.123.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	14,79
3110.1545200592.123.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	8.600,87
3110.1545200592.123.01.110000.459062	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	337,17
3110.1545200592.144.01.110000.339030	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.898,77
3110.1545200592.144.01.110000.339039	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	6.232,36
3110.1545200592.145.01.110000.339092	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	100,00
3110.1545200592.146.01.110000.339039	Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes	45.178,16
8010.1751200611.058.04.100800.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição De Água	100.000,00
8010.1751200621.059.04.100800.449061	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00
8020.2884609020.010.01.110000.339197	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Rpps	1.479.027,74
1091.1545100411.044.05.100139.449051	Implantação da nova Rede de Transportes	1.857,59
2010.0612200532.071.01.110000.339014	Gestão e Administração do Programa	400,00
2310.0412200562.120.01.110000.339014	Coordenação de Assuntos Federativos	4.493,99
0791.1012200012.001.01.310000.339093	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	42.707,45
0791.1030100022.007.05.300004.339093	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	45.000,00
2110.1648200541.052.01.110000.449030	Empreendimentos Habitacionais	34.609,90
0791.1030200032.009.05.300005.339014	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	4.900,00
0791.1030500042.011.05.300029.339014	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	10.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339014	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	8.855,68
0791.1012200012.002.01.300002.339014	Apoio à Participação Popular - Conselhos de Saúde	4.829,40
0791.1030200032.009.05.300005.339092	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	15.320,69
0791.1012800012.003.05.300007.339014	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.339092	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	1.467,52
0791.1012200012.001.01.310000.339014	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	3.915,29
1410.2781200501.050.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	5,00
1410.2781200501.050.01.110000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	3.756,63
0791.1030200032.009.01.310000.339014	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	8.9

0910.1545100371.070.05.100180.449051	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	409.500,00
1410.2781200502.107.05.100059.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	6,10
2191.1648200541.054.01.100100.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	100.000,00
2191.1648200541.053.01.100100.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	40.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.339014	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora	2.872,28
2810.0824400202.053.01.110000.339014	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339093	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2,29
1091.1545300412.087.05.100118.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.442.491,21
0910.1545100371.032.07.100169.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	533.942,55
0910.1545100371.031.07.100176.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	139.827,64
0910.1545100371.031.07.100175.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	200.000,00
0910.1545100371.032.05.100156.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	314.847,60
0910.1545100371.032.05.100154.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	329.200,00
1091.1545100411.044.05.100076.449093	Implantação da nova Rede de Transportes	3.405,93
0910.1545100371.032.05.100185.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	182.873,08
0791.1030200032.009.01.310000.339048	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	25.150,00
1091.1545100411.040.05.100140.449093	Análise e Implantação Viárias	55,86
2710.0824400191.021.01.110000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	401,34
	<b>TOTAL</b>	<b>19.112.530,02</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29501

Altera o Decreto Municipal nº 29.168/2011 que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e a Declaração Eletrônica de Serviços prestados e tomados por meio de Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, nos termos do que prescreve o artigo 32 da Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, e demais disposições.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 43.822/2003;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Acrescenta os parágrafos 4º a 10 ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 29.168, de 22 de agosto de 2011, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e a Declaração Eletrônica de Serviços prestados e tomados por meio de Sistema Eletrônico de Gerenciamento do ISSQN, com a seguinte redação:

**“Art. 3º”.....**

**§ 4º** O campo “Discriminação dos Serviços”, constante da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, deverá ser preenchido com a descrição clara dos serviços prestados e os valores a eles correspondentes e, a critério do emitente, com outras informações não obrigatórias pela legislação municipal.

**§ 5º** O campo “valor da dedução” destina-se a registrar: I - as deduções previstas na legislação municipal; e II - os descontos ou abatimentos concedidos independentemente de qualquer condição.

**§ 6º** No caso de hotéis e estabelecimentos congêneres, o campo “discriminação dos serviços” conterá a descrição completa de todos os serviços prestados ao cliente e os respectivos valores a eles correspondentes, devendo ser consignadas as diárias e os demais serviços prestados, inclusive lavanderia, serviços estéticos, barbearia, transporte, telefonia e de todas as demais importâncias cobradas.

**§ 7º** Em relação aos serviços referidos no parágrafo 6º, constará, no campo “valor da dedução”, discriminadamente, os seguintes valores, os quais não integram a base de cálculo:

I - adiantamentos de importâncias devidamente comprovadas por documentação idônea, sendo que, caso seja cobrada comissão ou taxa de administração, o valor correspondente deverá compor a base de cálculo do ISSQN;

II - importâncias referentes às vendas e aos fornecimentos sujeitos ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, inclusive refeições, devidamente comprovadas mediante a emissão da respectiva nota fiscal; e

III - serviços prestados por terceiros, desde que os valores sejam repassados integralmente aos prestadores, que deverão emitir o respectivo documento fiscal em nome do hóspede.

**§ 8º** Em relação aos serviços de hotéis e estabelecimentos congêneres:

I - o preço dos serviços prestados por terceiro a cliente do hotel e estabelecimentos congêneres, com documento fiscal emitido em nome dos respectivos estabelecimentos hoteleiros, fará parte integrante da base de cálculo do ISS, não se aplicando as normas previstas no parágrafo 7º, inciso III; e

II - para efeito do disposto nos parágrafos 6º e 7º, o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, integram o valor da base de cálculo do ISS.

**§ 9º** No campo “valor total da NFS-e” deverá ser informado o valor total dos serviços, inclusive com os valores previstos nos parágrafos 5º e 7º deste artigo.

**§ 10.** O sujeito passivo deverá manter arquivo durante os prazos prescricionais, para exibição ao fisco municipal, dos documentos comprobatórios dos valores previstos nos parágrafos 5º e 7º deste artigo.” (AC)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29502

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 24461, de 31 de maio de 2007.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 24461, de 31 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo denominada como área “A”, situada à Rua Itália - Pimentas, Inscrição Cadastral nº 092.70.28.0001.00.000-1, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à M.MARAS EQUIPAMENTOS IND.LTDA E OUTROS, destinada à Implantação de Equipamento Público - Regional Pimentas, de acordo com a planta anexa ao processo administrativo nº 13954/2007, desta Prefeitura a saber:

#### ÁREA “A”

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.407.419,620 m.** e **E 356.078,560 m.**, situado no limite com **RUA ITALIA**, deste, segue com azimute de 268°06'59" e distância de 31,20 m., confrontando neste trecho com **RUA ITALIA** - até o vértice 2, de coordenadas **N 7.407.418,594 m.** e **E 356.047,376 m.**; deste, segue com azimute de 8°31'37" e distância de 52,95 m., até o vértice 3, de coordenadas **N 7.407.470,961 m.** e **E 356.055,227 m.**; deste, segue com azimute de 83°43'00" e distância de 56,55 m., até o vértice 4, de coordenadas **N 7.407.477,150 m.** e **E 356.111,440 m.**; deste, segue com azimute de 90°29'10" e distância de 6,51m., até o vértice 5, de coordenadas **N 7.407.477,095 m.** e **E 356.117,950 m.**; deste, segue com azimute de 181°19'14" e distância de 42,09 m., até o vértice 6, de coordenadas **N 7.407.435,020 m.** e **E 356.116,980 m.**; deste, segue com AC= 17°30'38" e desenvolvimento 20,17m., até o vértice 7, de coordenadas **N 7.407.439,150 m.** e **E 356.097,320 m.**; deste, segue com AC=57°17'45" e desenvolvimento de 15,04 m., até o vértice 8, de coordenadas **N 7.407.447,940 m.** e **E 356.085,340 m.**; deste, segue com azimute de 193°27'49" e distância de 29,12 m., até o vértice 1, de coordenadas **N 7.407.419,620 m.** e **E 356.078,560 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **2.906,78m²** (dois mil, novecentos e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados) de terreno”.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29503

Altera a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD.**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 29165/06;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6805, de 15 de fevereiro de 2011, constituído pelo Decreto Municipal nº 28295, de 2 de dezembro de 2010, conforme segue:

**REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE GOVERNO**

#### EXCLUIR

**Suplente:** Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho

#### INCLUIR

**Suplente:** Ítalo Reno Dias de Oliveira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29504

Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº 26.012, de 5 de janeiro de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista a estrutura administrativa da Prefeitura estabelecida pelas Leis Municipais nºs. 4213, de 30 de dezembro de 1992 e 4.577, de 5 de julho de 1994 e considerando o que consta do processo administrativo nº 4227/94;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 26.012, de 5 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** Na ausência de um dos servidores acima mencionados fica acometida a assinatura de cheques

ao Senhor Yutaka Kanbe – Secretário Adjunto de Finanças ou Senhora Leila Vicente de Azevedo Barbosa – Gestora do Departamento da Despesa.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29505

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2011:

I - 23 de dezembro -sexta-feira;

II - 30 de dezembro - sexta-feira

**Art. 2º** O Expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste Decreto terá início às 12 (doze) horas, relativo aos dias a seguir relacionados:

I - 26 de dezembro de 2011 - segunda-feira;

II - 2 de Janeiro de 2012 - segunda-feira.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 3 de janeiro de 2012, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**§ 1º** Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**§ 2º** A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Art. 4º** As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 21 de dezembro de 2011.

#### PORTARIA Nº 2504/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Luiz Cláudio Pires** (código 52682), **Assessor de Gestão I** (265-307), lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

#### PORTARIA Nº 2505/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, ocupante da respectiva função, lotado conforme segue:

**1-NOME:** FLAUBERT JOSÉ SERRA DE FARIAS (CÓDIGO 51969)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (INFECTOLOGISTA PEDIATRA) (5852-22) - SS

**DATA DE DISPENSA:** 02.01.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 2506/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Daniela Cristina de Araújo Regiani** (código 47334), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1322), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 2507/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Manoel Leite da Silva** (código 9741), **Guarda III** (5078-215), lotado na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 2508/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 2.326/2011-GP, no que diz respeito ao senhor **Jorge Aparecido Rodrigues** - classificado em 103º lugar, admitido para a função de **Assistente de Gestão Pública** (5822-287), lotado na CFSS.

#### PORTARIA Nº 2509/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.307/2011-GP, referente à senhora **Roberta dos Santos Leão**.

#### PORTARIA Nº 2510/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1552/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.12.2011:

**LOTAÇÃO:** SS01

**CLAS. NOME**

**1º Erick Augusto Ferreira Coutinho (571)**

**2º Marcelo Martins Canaan (579)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Endocrinologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Lélia Bolonha Bononi e Ywzhe Sifuentes Almeida de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2511/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.12.2011:

**LOTAÇÃO:** SS01

**CLAS. NOME**

**10º Marianny de Almeida (51439) (147)**

**11º Ahmed El Karim Mourad (51410) (194)**

**12º Daniela Vilarico Alves de Oliveira (351)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Ginecologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Maurício Eracito Monteiro, Carolina Marinho Marreiros da Costa e Salomão Marques do Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2512/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.12.2011:

**LOTAÇÃO:** SS01

**CLAS. NOME**

**14º Suzanne Cristina Sugimoto (705)**

**15º Maria das Graças Redmershi (739)**

**LOTAÇÃO: SS**

**16º Patrícia Carla Hinojosa Sardan (50474) (749)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Pediatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Vicente Paulo Garcia de Rezende, Marisa Mendes de Carvalho e Fernanda Tonani Mathias Santana, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2513/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1548/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.12.2011:

**LOTAÇÃO:** SS01

**CLAS. NOME**

**2º Maira Chammas Sant'Ana Gomes (63)**

**3º Larissa Lucchesi de Oliveira (96)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta),** Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2515/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1521/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 27.12.2011:

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS NOME**

16º **Claudia Regina Gomes da Silva (39459) (29)**  
17º **Elenice Faria Marques da Silva Oliveira (35702)(119)**

18º **José de Freitas Moreira (47151) (120)**  
19º **Luiz Carlos Pereira de Lima (121)**  
20º **Vanessa das Neves Teixeira Dias (47327) (122)**  
21º **Elisabeth Aparecida Nóbrega (46740) (123)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico de Saúde (Enfermagem),** Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (três) decorrentes das dispensas de Jucileide Benvenuto de Alencar, Evelyn Danielle de Paula e Maria de Lourdes Silva Barros e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2516/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Antonio Lima de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento,** QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-72), lotado na SAM02;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Amauri Ramos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2517/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Eduardo Teixeira Alves – RG 18.516.502-3;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento,** QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-65), lotado na SR02;

**Vaga:** exoneração de Sandra Maria dos Santos.

**PORTARIA Nº 2518/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Elias Victório da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III,** QCLP, EVCC 40, ref. 49 (271-10), lotado na Coordenadoria da Igualdade Racial;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Maria Genaina de Almeida Ribeiro Reder, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 2519/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Eisenhwer Cursino Júnior;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-307), lotado na Secretaria do Meio Ambiente;

**Vaga:** exoneração de Luiz Cláudio Pires.

**PORTARIA Nº 2520/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Lincoln Pereira da Costa;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III,** QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-177), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Simone Aparecida Izabel Santos.

**PORTARIA Nº 2521/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 81/2011-SF,

**DESIGNA** a partir de 22.12.2011, o servidor **Antonio Gomes de Araújo** (código 29057), Gestor de Departamento (272) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotada na Secretaria de Finanças, no impedimento de Nestor Carlos Seabra Moura.

**PORTARIA Nº 2522/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 515/2011-CIR,

**DESIGNA** pelo período de 26.12.2011 a 04.01.2012, a servidora **Maria Isabel de Assis** (código 45451), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (225), lotada na Coordenadoria da Igualdade Racial, no impedimento de Edna Maria Santos Roland.

**PORTARIA Nº 2523/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 39/2011-SAM04,

**DESIGNA** pelo período de 27.12.2011 a 13.01.2012, o servidor **Enio José Hauffe** (código 52220), Assessor Especial de Gestão II (270), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SAM04, no impedimento de Paulino Caetano da Silva.

**PORTARIA Nº 2524/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 158/2011-SSP,

**DESIGNA** pelo período de 22.12.2011 a 11.01.2012, a servidora **Rosária Maria Barroco Ferreira de Camargo** (código 8704), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, no impedimento de Maria Helena Ribeiro.

**PORTARIA Nº 2525/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 3449/2011-SE,

**DESIGNA** a partir de 23.12.2011, a servidora **Marina Soares Koga** (código 40753), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SE04, no impedimento de Marcelo Colonato.

**PORTARIA Nº 2526/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 174/2011-SEAL,

**DESIGNA** no período de 16.01.2012 a 30.01.2012, o servidor **Mário Ludovico Bettini** (código 27141), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SEAL01, no impedimento de Ocimar Edney Gomes.

**PORTARIA Nº 487/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 24/2011-SAM, no que diz respeito à senhora Adalgisa Maria Lima da Silva, para fazer constar que o novo enquadramento se deu para a Tabela I-A,

- 450/2011-SAM, no que diz respeito à servidora Neusa de Souza Calado Farias (código 42009), para fazer constar que sua evolução se deu para a Tabela I-A, Grau B, ref. 10,

- 2.452/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Ana Paula Oliveira Alcântara de Lima,

- 2.492/2011-GP, no que diz respeito à admissão do senhor Rodrigo Aparecido da Silva, classificado em 117º, para fazer constar que o número correto da vaga é 3833, e

- 2.493/2011-GP, referente à admissão para Assistente de Gestão Pública (5822), para fazer constar que os nomes corretos dos candidatos são:

133º - Janilton Alves Borborema  
134º - José Roberto Almeida de Araújo.

**PORTARIA Nº 488/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, a contar de 19.12.2011, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Plantonista Clínico Geral)** (5500-557), lotada na SS03, com seu respectivo titular o servidor **Carlos Lopez Y Lopez** (código 52679).

**PORTARIA Nº 489/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
1 - DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 2  
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 3  
A contar de 01.12.2011

- KELLY ADRIANA ROCHA (CÓDIGO 34412)  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
2 - DA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9  
PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 10  
A contar de 01.11.2011

- JESSICA DANIELLE PINTO (CÓDIGO 45586)  
A contar de 01.12.2011  
- ADRIANA PURDENCIO DA SILVA (CÓDIGO 45627)  
- PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES (CÓDIGO 39761)  
A contar de 01.01.2012

- ROSELICE MIRANDA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 44694)

3 - DA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9  
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 10  
A contar de 01.12.2011

- JULIANA LIMA BERNARDES (CÓDIGO 39768)

4 - DA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 12  
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 13  
A contar de 01.12.2011

- ANA CRISTINA DE ASSIS CAVALCANTI SANCHES (CÓDIGO 34319)

5 - DA: TABELA I-A, GRAU F, REF. 14  
PARA: TABELA I-A, GRAU F, REF. 15  
A contar de 01.01.2012

- VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ (CÓDIGO 26355)  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
6 - DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5  
PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6  
A contar de 01.01.2012

- MILENA SOUZA LEITÃO (CÓDIGO 44828)

7 - DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10  
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 11  
A contar de 01.12.2011

- DENECEIR MORAIS VIEIRA (CÓDIGO 38766)

8 - DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 9  
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10  
A contar de 01.12.2011

- LUCIENE SILVA ARAÚJO (CÓDIGO 32412)

- DANIELLE DA SILVA BARBOSA (CÓDIGO 36183)

9 - DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 5  
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 6  
A contar de 01.12.2011

- ANA PAULA REIS FÉLIX PIRES (CÓDIGO 31248)

10 - DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 8  
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9  
A contar de 01.12.2011

- MARIA APARECIDA DE FARIAS (CÓDIGO 29641)

- ALICE MARIA LIMA ROCHA (CÓDIGO 31501)

11 - DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10  
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11  
A contar de 01.12.2011

- LILIANA DE OLIVEIRA ANJOS (CÓDIGO 33019)

12 - DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 7  
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 8  
A contar de 01.01.2012

- MÁRCIA APARECIDA DA CRUZ (CÓDIGO 29502)

13 - DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 8  
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9  
A contar de 01.12.2011

- SUELI VITALE SILVEIRA (CÓDIGO 29662)

A contar de 01.01.2012

- DELÇA MARIA DE MORAIS (CÓDIGO 29675)

14 - DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9  
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 10  
A contar de 01.12.2011

- ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO (CÓDIGO 28065)

- MARLENE BENEDITO (CÓDIGO 29734)

15 - DA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 9  
PARA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 10  
A contar de 01.12.2011

- AGNALDO ARAÚJO DOS SANTOS (CÓDIGO 12206)

**DIRETOR DE ESCOLA**  
16 - DA: TABELA IV, GRAU D, REF. 6  
PARA: TABELA IV, GRAU D, REF. 7  
A contar de 01.12.2011

- ROBSON RODRIGUES (CÓDIGO 23752)

**DIRETOR DE ESCOLA**  
17 - DA: TABELA IV, GRAU L, REF. 4  
PARA: TABELA IV, GRAU L, REF. 5  
A contar de 01.01.2012

- RITA DE CÁSSIA XAVIER (CÓDIGO 10406)

**PORTARIA Nº 490/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
1-DA : TABELA I-A, GRAU A, REF. 5  
PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9  
A partir de 01.01.2011

SÔNIA NAVES CALDAS (CÓDIGO 50349)

A contar de 01.02.2011

ANDRESSA GOMES DA SILVA (CÓDIGO 50382)

CINTIA MIYATA DOURADO (CÓDIGO 50395)

JÉSSICA DOS SANTOS EGÍDIO (CÓDIGO 48478)

SAMILLA SILVIA TEIXEIRA (CÓDIGO 50396)

A contar de 01.03.2011

ALESSANDRA GONÇALVES ARAÚJO (CÓDIGO 51038)

CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA (CÓDIGO 47493)

DANIELE HELENA GONÇALVES DA SILVA (CÓDIGO 46484)

ELIETE DE JESUS PEREIRA (CÓDIGO 50215)

LUCIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA (CÓDIGO 46448)

LUCIENE ALVES DA COSTA (CÓDIGO 51056)

MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO (CÓDIGO 50162)

PRISCILA JULIANA SANTOS DIAS (CÓDIGO 51119)

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 49511)

A contar de 01.04.2011

APARECIDA ROSA NEVES DOS SANTOS (CÓDIGO 51289)

CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO

Retificação do Decreto Municipal nº 29.456, de 06/12/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 092/2011-GP, conforme descrito abaixo:

Em, 6 de dezembro de 2011  
DECRETO Nº 29456

Onde se lê:  
"..."  
3110.1512200592.142.01.110000.339035 Gestão e Administração da  
Secretaria de Serviços Públicos 312.000,00

Leia-se:  
"..."  
8010.2884109020.007.01.110000.329021 Amortização e Encargos de Refinanciamento da  
Dívida Contratual Interna 312.000,00

(CÓDIGO 51060)

DANIELLE GONZAGA DA SILVA (CÓDIGO 51291)



# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** MÁRCIO PEREIRA DE BRITO  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua João Bernardo de Medeiros, nºs 274 e 278 – Bom Clima – Guarulhos – SP.  
**FINALIDADE:** instalação da Seção de Correspondência Malote e Seção Administrativa e Modernização – Secretaria de Administração e Modernização.  
**CONTRATO Nº:** 006805/2.011  
**PROCESSO Nº:** 07.354/1.995  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2011 **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais.  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 0871.1110.0412200452.093.01.110000.339036.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

PP 367/11-DCC PA 66626/11 RCS 218/11-SAM04.03  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para água e café. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/01/12 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PP 347/11-DCC (PA 64113/11)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PE 290/11-DCC (PA 50093/11)

PE 342/11-DCC (PA 58845/11)

**JULGAMENTO DE RECURSOS:**

PP 347/11-DCC (PA 64113/11)

RECORRENTE: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 66873/2011– Requisição nº 009/2011-CG

Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49

**OBJETO:** EVENTO: ATIVIDADES CULTURAIS. **Data :** 15 de dezembro de 2011 – Local: Rua Rangel Filho, Ponte Alta Guarulhos. **Horário de início:** 19 horas. **Artistas:** ART POPULAR, PAPO CABEÇA E GRUPO SAMBA, GRAÇA & PAZ  
**VALOR:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)  
**FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 INCISO III

PA 66850/2011– Requisição nº 010/2011-CG

Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49

**OBJETO:** ATIVIDADES CULTURAIS. **Data:** 22 de dezembro de 2011. **Local:** Pça. Nossa Senhora de Bonsucesso, s/nº, Bonsucesso – Guarulhos. **Horário de início:** 19 horas. **Artistas:** PAPO CABEÇA, NUANCE E GRUPO INTRODUÇÃO.  
**VALOR:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)  
**FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 INCISO III

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato:** 007401/2011 **PA:** 22042/2011 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. XIII, art 24 **Contratante:** PG **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio na área de direito, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Valor:** R\$ 395.335,20 **Assinatura:** 01/12/11 **Vigência:** 12 meses

**Contrato:** 008301/2011 **PA:** 42508/2011 **Chamada Pública:** 03/11 **Contratante:** PG **Contratada:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PÉ DA SERRA **Objeto:** Aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **Valor:** R\$120.750,00 **Assinatura:** 15/12/11 **Vigência:** 12 meses

**Contrato:** 007501/2011 **PA(Emp.):** 63.432/2010 **ATA RP:** 22211/10 **PA:** 54909/10 **Contratante:** PG **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP **Objeto:** prestação de serviços e locação de equipamentos para atender as necessidades durante as realizações de atividades culturais diversas **Valor:** R\$ 423.601,76 **Assinatura:** 05/12/11 **Vigência:** 31/12/11

**Contrato:** 007801/2011 **PA(Emp.):** 3374/2011 **ATA RP:** 22211/10 **PA:** 54909/10 **Contratante:** PG **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP **Objeto:** prestação de serviços e locação de equipamentos para atender as necessidades durante as realizações de atividades culturais diversas **Valor:** R\$ 173.732,64 **Assinatura:** 05/12/11 **Vigência:** 18/12/11

**Termo de Parceria e Cooperação:** 001/2011 **PA:** 46559/2011 **Fundamento:** Chamada Pública nº 02/2011-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** PURATOS BRASIL LTDA **Objeto:** Implantação do Museu Escola do Chocolate e desenvolvimento de atividades culturais. **Assinatura:** 15/12/11 **Vigência:** 60 meses

**Termo de Aditamento:** 002-000501/2011 **Contrato:** 00501/2011 **PA:** 57168/10 **Pregão:** 405/10-DCC **Contratante:** PG **Contratada:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. **Objeto:** Seguro de vida em grupo para os bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado. **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até do dia 02/02/13 **Valor:** R\$39.024,00 **Assinatura:** 21/12/11

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA:** 10541/2011 **Pregão:** 117/11

**Ata de Registro de Preços:** 018611/2011 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 20/09/11

**LOTE ÚNICO**

1-Pescado em conserva-atum - GOMES DA COSTA-R\$ 15,54

2-Ervilha em conserva - QUERO-R\$ 2,28

3-Extrato de tomate simples concentrado - GUARI-R\$ 1,41

4-Milho verde em conserva - QUERO-R\$ 2,59

5-Purê de tomate - GUARI-R\$ 1,50

**PA:** 10627/2011 **Pregão:** 100/11

**Ata de Registro de Preços:** 008711/2011 **Commissário Fornecedor:** L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA **Assinatura:** 20/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-Caracterização/Análise de amostra-Registro de Preços de serviços de caracterização de resíduos sólidos provenientes de limpeza de rios, córregos, lagos e outros-R\$2.690,46

**PA:** 14640/2011 **Pregão:** 121/11

**Ata de Registro de Preços:** 018811/2011 **Commissário Fornecedor:** MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA. **Assinatura:** 21/09/11

01-COMPUTADOR BÁSICO-Entrada Bivolt (110/220 volts)-Saída 110 volts-Micro processado c/4 estágios de regulagem-Windows 7 Profissional-MEGAWARE MEGACORP M3 SERIES-pçs-R\$ 2.070,00

02-COMPUTADOR EDITORAÇÃO-Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado c/4 estágios de regulagem Windows 7 Profissional-MEGAWARE MEGACORP M5 SERIES-pçs-R\$ 2.322,00

**PA:** 17299/2011 **Pregão:** 108/11

**Ata de Registro de Preços:** 009211/2011 **Commissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 22/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-M²-Tela de alambrado galvanizado, malha 2" (50,8mm), fio nº 12 (2,77mm), rolos-GERDAU-R\$8,09

02-M²-Tela de alambrado galvanizado, malha 2" (50,8mm), fio nº 12 (2,77mm), rolos-GERDAU-R\$8,09

03-kg-Arame galvanizado fio nº 14-GERDAU-R\$5,12

04-kg-Arame galvanizado fio nº 16-GERDAU-R\$5,99

**PA:** 17300/2011 **Pregão:** 102/11

**Ata de Registro de Preços:** 009411/2011 **Commissário Fornecedor:** M.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NÁUTICA, REDES E ESPORTES LTDA – EPP **Assinatura:** 30/06/11

01-M²-Rede de proteção para quadra poliesportiva-M/EsportePescas/esportepesca-R\$ 2,80

**PA:** 17511/2011 **Pregão:** 114/11

**Ata de Registro de Preços:** 008311/2011 **Commissário Fornecedor:** RTS BRASIL SISTEMAS LTDA-ME **Assinatura:** 16/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-pç-Tarja magnética de alarme p/ livros - medindo 6,5"-3M/Mod.: B2-R\$ 0,55

**PA:** 18160/2011 **Pregão:** 105/11

**Ata de Registro de Preços:** 009011/2011 **Commissário Fornecedor:** TRANSACION LINE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 20/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-unid-Modelo DELL PowerEdge M610-Blade Server: 2X Processadores Intel XEON L5640-Six Core 2,26Ghz 12 MB de Cache QPI 5,86GT/s; 48GB de Memória DDR-3 Registered DIMM, 1066 Mhz (12x4GB), 2R p/ 2 Processadores; 6 portas de rede 10/100/1000T; 1 porta de Gerenciamento Remoto via console gráfica-CD e Floppy Virtual; Suporte a protocolo SSL e SSH; 2X discos Hot Plug SAS de 146GB SAS 2.5" de 10.000rpm-Configuração dos discos em RAID 1-DELL/DELL-R\$31.000,00

**PA:** 18555/2011 **Pregão:** 226/11

**Ata de Registro de Preços:** 019111/2011 **Commissário Fornecedor:** LL & BL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 26/09/11

**LOTE ÚNICO**

01-pç-Máquina de lavar louça industrial c/instalação-NETTER/NT 500-R\$ 22.888,78

**PA:** 19909/2011 **Pregão:** 124/11

**Ata de Registro de Preços:** 009111/2011 **Commissário Fornecedor:** STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES, E VEÍCULOS LTDA-EPP **Assinatura:** 22/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado - STEMAC/MAQUIGERAL-R\$732,18

02-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado - STEMAC/MAQUIGERAL-R\$976,24

03-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V)-silenciado-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$1.220,30

04-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V), silenciado-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$1.383,01

05-pç-Locação de grupo gerador de energia (110/220V)-silenciado-STEMAC/MAQUIGERAL-R\$3.904,97

**PA:** 19911/2011 **Pregão:** 99/11

**Ata de Registro de Preços:** 008811/2011 **Commissário Fornecedor:** VALQUIRIA SANTOS ROCHA SILVA AGUA-ME **Assinatura:** 20/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-unid-Água mineral natural sem gás-garrafas plásticas (pet)- contendo 500 a 510ml-ATIBAIA/FONTE SAN GIACONO-R\$0,86

02-unid-Água mineral natural c/gás-garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml-LINDOYA/FONTE SAN JORGE-R\$1,05

03-unid-Água mineral s/gás-copos plásticos contendo 200ml-ATIBAIA/FONTE SAN GIACONO-R\$0,32

**PA:** 20.282/2011 **Pregão:** 32/11

**Ata de Registro de Preços:** 008411/2011 **Commissário Fornecedor:** TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA-EPP **Assinatura:** 16/06/11

**LOTE ÚNICO**

01-pç-Garrafa térmica, c/capacidade para 12 litros-Cor azul-INVICTA-R\$ 92,96

**PA:** 21.889/2011 **Pregão:** 107/11

**Ata de Registro de Preços:** 008211/2011 **Commissário Fornecedor:** ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME **Assinatura:** 15/06/11

**LOTE 02**

01-pç-Caixa ossuária em poliestireno de alto impacto (PSAI)-cor preta-SACK KORPER-R\$ 19,16

**Ata de Registro de Preços:** 008511/2011

**Commissário Fornecedor:** EDNA PORTO-ME

**Assinatura:** 16/06/11

**LOTE 01**

01-pç-Véu simples-tule 100% poliamida-cor branca-MODIAL-R\$ 0,40

02-pç-Véu simples-tule 100% poliamida - cor branca-MODIAL-R\$ 0,64

03-pç-Véu simples-tule 100% poliamida-cor branca-MODIAL-R\$ 0,79

04-pç-Véu simples-tule 100% poliamida-cor branca-MODIAL-R\$ 1,27

05-pç-Véu popular-tule 100% poliamida-cor branca-c/renda branca de 2,5cm de larg.-MODIAL-R\$ 0,94

06-pç-Véu popular-tule 100% poliamida-cor branca, c/renda branca de 2,5cm de larg.-MODIAL-R\$ 1,43

07-pç-Véu popular-tule 100% poliamida-cor branca, c/renda branca de 2,5cm de larg.-MODIAL-R\$ 1,59

08-pç-Véu popular-tule 100% poliamida-cor branca, c/renda branca de 5,0cm de larg.-MODIAL-R\$ 3,58

09-pç-Véu executivo-tule 100% poliamida-cor branca, c/renda branca c/filetes prateados de 5,0cm de largura, c/gotas de orvalho-MODIAL-R\$ 4,69

10-pç-Véu luxo-tule 100% poliamida-cor branca, renda brancac/filetes dourados c/10,0cm de largura, c/gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-MODIAL-R\$ 7,87

**LOTE 03**

01-Flor artificial: Crisântemos confeccionado em tecido de TNT-caixas c/120 unidades-cores branca, amarela, azul e champanhe-MODIAL-R\$ 23,36

02-Flor artificial: Rosa confeccionada em tecido de TNT-caixas c/120 unidades-cores branca, amarela, champanhe e vermelha-MODIAL-R\$ 23,36

03-Und-Coroa de flores naturais desidratadas, tingidas em duas ou três cores e montadas em um ar de formato redondo c/diâmetro de 60cm-MODIAL-R\$ 57,63

04-Vela votiva-c/pavio decorativo chato-parafinado (chama alta)-parafina pura c/essência de jasmim suave, cor branca, jogos c/04 (quatro) velas-MODIAL-R\$ 4,47

**LOTE 04**

01-pç-Edredon parte inferior, confeccionado em tecido de cetim brilhante, c/ou s/ imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão c/manta acrílica-embalado em fardos de 10 peças -MODIAL-R\$ 10,00

02-pç-Manto-confeccionado em cetim c/renda-med. 1,90m de compr. x 0,60m de larg.-MODIAL-R\$ 8,00

03-pç-Revestimento de papelão para urna-MODIAL-R\$ 8,00

04-pç-Revestimento completo de papelão para urna-medidas: 1,90mx 56cm x 31cm-MODIAL-R\$ 16,00

**LOTE 05**

01-pç-Conjunto masculino, terno completo confeccionado em Oxford não forrado, camisa, gravata, meia e vestimenta íntima masculina, tamanho único-MODIAL-R\$ 45,00

02-pç-Conjunto feminino, blazer em Oxford sem forração, camisa em cetim, saia em Oxford e vestimenta íntima feminina, tamanho único-MODIAL-R\$ 30,00

**LOTE 06**

01-pç-Terço confeccionado em madeira, tamanho grande, cor marfim ou mogno-MODIAL-R\$ 2,40

02-pç-Terço de perolas sintética, contas c/6mm, triângulo e cruz c/banho de prata-MODIAL-R\$ 3,00

03-pç-Terço em cristal facetado c/6mm, dourado, triângulo e cruz c/banho de ouro-MODIAL-R\$ 1,25

**PA:** 21890/2011 **Pregão:** 104/11

**Ata de Registro de Preços:** 008611/2011 **Commissário Fornecedor:** ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA-ME **Assinatura:** 17/06/11

**LOTE 02**

01-m2-Grama Santo Agostinho (Stenotaphrum secundatum)-ATACADÃO-R\$ 3,49

02-m2-Grama São Carlos (Axonopus compressus)-ATACADÃO-R\$ 3,49

**Ata de Registro de Preços:** 008911/2011 **Commissário Fornecedor:** IBEC ENGENHARIA LTDA **Assinatura:** 20/06/11

**LOTE 01**

01-m2-Grama Batatais (paspalum notatum)-QUALLY-R\$1,66

02-m2-Grama Bermuda (Cynodon dactylon)-QUALLY-R\$2,99

03-m2-Grama Esmeralda (Zoysia japonica)-QUALLY-R\$2,82

**PA:** 27707/2011 **Pregão:** 243/11

**Ata de Registro de Preços:** 018711/2011 **Commissário Fornecedor:** TOTAL-FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP **Assinatura:** 20/09/11

**LOTE 03**

Aquisição de extintores novos-conforme especificação abaixo:

01-Extintor-Pó químico-1 Kg-pç-Kidde-R\$ 67,72

02-Extintor-Pó químico-2 Kg-pç-Kidde-R\$ 100,19

03-Extintor-Pó químico-4 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 90,59

04-Extintor-Pó químico-6 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 99,94

05-Extintor-Pó químico-12 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 144,76

06-Extintor-Pó químico-20 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 610,29

07-Extintor-Gás carbônico-4 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 332,48

08-Extintor-Gás carbônico-6 Kg-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 335,21

09-Extintor-Água pressurizada-10 litros-pç-Protege Ind. e Com. Ltda.-R\$ 94,99

**PA:** 30967/11 **Pregão:** 244/11

**Ata de Registro de Preços:** 018411/2011 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA. **Assinatura:** 16/09/11

**LOTE 01**

01-Tinta Azul Caribe metálico, lata c/900ml-Lata-BRAZILIAN-R\$ 22,08

02-Tinta Preto Fosco-sint

**Compromissário Fornecedor:** GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. **Assinatura:** 16/09/11 LOTE ÚNICO

01-Fralda descartável p/criança-anatômico-Tam. Grande-Baby Kids G/Godoy & Baptistella-pct. c/07 unids-R\$ 0,24

02-Fralda descartável p/criança-anatômico-Tam. Extra Grande-Baby Kids EG/ Godoy & Baptistella-pct. c/06 unids-R\$ 0,27

**PA:** 41271/2011 **Pregão:** 238/11

Serviços de manutenção de veículos e assistência técnica, c/o fornecimento de peças e acessórios originais, abrangendo: mecânica em geral, funilaria, pintura, eletrônica, tapçaria, alinhamento e alinhamento técnico, balanceamento, cambagem, câster, serviços de injeção eletrônica, revisões e outros que se fizerem necessários.

**Ata de Registro de Preços:** 018911/2011 **Compromissário Fornecedor:** SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME **Assinatura:** 23/09/11

LOTE 1-VEÍCULOS VOLKSWAGEN (leves e utilitários): 01-Kombi-1999 a 2009-116, 02-Gol 1.8-2001-02, 03-Gol 1.6 Total Flex-2004 a 2009-36, 04-Gol 1.0 Total Flex-2004 a 2008-74, 05-Gol 1.6 Total Flex-2008-23, 06-Gol CL 1.6-1989/1996-06, 07-Gol MI 1.0-1998-02, 08-Gol Special-2001-40, 09-Santana-2002-01, 10-Santana Quantum-2001-03, 11-Saveiro 1.6-2008/2009-02. **DESCONTO NAS PEÇAS:** 65%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 3-VEÍCULOS FORD (leves e utilitários): 01-F-1.000-1987/1990-04, 02-Fiesta Street-2002-32, 03-Escort-2002-03, 04-Ranger-2002 a 2010-13, 05-Focus Sedan 2.0-2003/2004-02, 06-Focus Sedan 2.0-2007/2008-02, 07-Pick-up F-250-2009-02, 08-Pick-up Courier-2008/2009-06. **DESCONTO NAS PEÇAS:** 45%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 5-VEÍCULOS GM-CHEVROLET (leves e utilitários): 1-C-20-1995-1, 2-Pick-up Corsa-1998-10, 3-Vectra-1999/2000-2, 4-S-10-2002-3, 5-Celta-2004-16-Corava Super -2000/2001-1, 7-Corsa Wind-2002-2, 8-Caravan-1994-1, 9-Zafira-2007-1, 10-Captiva 3.6-2010-1. **DESCONTO NAS PEÇAS:** 45%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 6-VEÍCULOS MERCEDES BENZ: 01-Sprinter ambulância-2003-03, 02-Sprinter ambulância-2006-06, 03-Sprinter ambulância-2008-10, 04-Microônibus LO-812-1992-02, 05-Microônibus LO-915-2004-01, 06-Microônibus LO-412-2000-01, 07-Microônibus LO-915-2008-01, 08-Sprinter 413-2009-01, 09-Sprinter passageiro-2007/2008-02, 10-Caminhão 1516-1985-01. **DESCONTO NAS PEÇAS:** 31%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 7-VEÍCULOS FIAT DUCATO: 01-Van ambulância-2001-14, **DESCONTO NAS PEÇAS:** 40%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

**Ata de Registro de Preços:** 019311/2011 **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.-ME **Assinatura:** 28/09/11

LOTE 2-VEÍCULOS VOLKSWAGEN (caminhões): 01-Caminhão 7.100-2001-02, 02-Microônibus 8.150-2001-01, **DESCONTO NAS PEÇAS:** 31%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 4-VEÍCULOS FORD (caminhões): 01-F-11.000-1990/1992-23, 02-F-12.000-2000/2004-14, 03-Cargo 1317-2006/2008-02, 04-F-4.000-1991/1992-10, 05-F-4.000-2001/2002-10, 06-F-4.000-2006/2009-15, 07-F-350-1974-01, 08-F-350-2005/2006-03. **DESCONTO NAS PEÇAS:** 58%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 8-VEÍCULOS FIAT: 01-Uno mille smart-1998-03, 02-Uno mille smart-2000/2001-12, 03-Fiorino-2003-02, 04-Pick-up Strada-2001-04. **DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO NAS PEÇAS:** 41%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 9-VEÍCULO GM TRAFIC: 01-Van ambulância-1994-01, **DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO NAS PEÇAS:** 31%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 10-VEÍCULOS TOYOTA: 01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-17, 02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11, 03-Pick-up Hilux-1998-02. **DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO NAS PEÇAS:** 59%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 11-VEÍCULOS FIAT IVECO: 01-Van ambulância 49.12-2004-15, 02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02, 03-Van ambulância 38.13-2004-05. **DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO NAS PEÇAS:** 40%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 12-VEÍCULO AGRALE: 01-Microônibus-1999-01, **DESCONTO MÍNIMO ADMITIDO NAS PEÇAS:** 31%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

**PA:** 42075/11 **Pregão:** 246/11

**Ata de Registro de Preços:** 018311/2011 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 15/09/11

LOTE ÚNICO

01-pç-Encerado 4x5 em lona 100% algodão fio 8 (cobertura locomotiva)-LOCOMOTIVA-R\$ 452,00

02-pç-Encerado 5x6 em lona 100% algodão fio 8 (cobertura locomotiva)-LOCOMOTIVA-R\$ 678,00

**PA:** 42805/2011 **Pregão:** 248/11

**Ata de Registro de Preços:** 019011/2011 **Compromissário Fornecedor:** ELMA DOS SANTOS-EPP **Assinatura:** 26/09/11

LOTE ÚNICO

01-unid.-COROA DE FLORES GRAN LUXO-medindo 2,00 a 2,20m de altura por 1,20m de largura, confeccionada em arco de 1,00m de diâmetro-R\$ 120,45

02-unid.-COROA DE FLORES LUXO-medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura-R\$ 81,94

03-unid.-COROA DE FLORES POPULAR-medindo 1,00m de altura por 1,00m de largura-R\$ 52,99

04-unid.-COROA BIBLIA-medindo 1,00 m de altura por 1,00m de largura, redonda-R\$ 79,63

05-unid.-COROA DE FLORES DE ROSAS-redonda, med. 1,00m de altura por 1,00m de larg.-R\$ 80,79

06-unid.-COROA DE FLORES TIPO MEDALHÃO-medindo 1,20m de diâmetro-R\$ 55,01

07-unid.-TUFO-medindo 0,70m de altura por 0,80m de largura-R\$ 28,38

08-unid.-CRUZ-medindo 0,90m de altura, confeccionada

em 01 (uma) cruz capim/tábua-R\$ 45,46

09-unid.-MEDALHÃO P/ CAIXÃO LACRADO-medindo 1,00m de comprimento por 0,60m de largura, confeccionado em uma bola de musgo c/01 (uma) dúzia de galhos de crisântemos-R\$ 40,98

**PA:** 43572/2011 **Pregão:** 256/11

**Ata de Registro de Preços:** 019211/2011 **Compromissário Fornecedor:** IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA **Assinatura:** 27/09/11

01-Acetileno industrial, cilindros c/capacidade de armazenamento variando entre 06 (seis) e 09 (nove) quilos cada um-kg-IBG-R\$ 42,00

02-Oxigênio industrial, cilindros c/capacidade de armazenamento de 10 (dez) m³ cada um, aproximadamente-m³-IBG-R\$ 17,00

**PA:** 63.465/2010 **Pregão:** 27/11

**Ata de Registro de Preços:** 003111/2011 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA. **Assinatura:** 30/03/11

01-pç-Colchão p/ berço em espuma de poliuretano-cor azul colonial-PHOENIX/PHOENIX-R\$ 36,80

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Engevia Serviços de Engenharia Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4703/2011 e 15303/2011.  
EMPENHOS: 7104/2011 e 17725/2011.

OBJETO: 6ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento de obras no município de Guarulhos; e 1ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para análise e adequação de projetos de convênio em Guarulhos.  
VALOR: R\$ 187.961,33 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), NFs. 29 e 32.

EXIGIBILIDADE: 15/09 e 06/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras por se tratar de serviços necessários de acompanhamento e gerenciamento das obras efetuadas no município, bem como em virtude da grande demanda de convênios gerados pelo Departamento de Infra-Estrutura.

**Fundação Getúlio Vargas**  
CONTRATO/PEDIDO: 3201/2009 e 5601/2010.  
EMPENHOS: 09/2011 e 11544/2011.

OBJETO: 13ª, 14ª e 15ª parcelas referente a serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo P.E.S. da Secretaria de Finanças; e 10ª e 11ª parcelas referente a serviços de assessoramento na gestão da área de tributos mobiliários.  
VALOR: R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), NFs. 16632, 16633, 16635, 18201 e 18202.

EXIGIBILIDADE: 01/09 e 16/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o bom andamento das atividades da Secretaria de Finanças.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
EMPENHO: 10022/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.696,30 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos). NF. 383731.

EXIGIBILIDADE: 22/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 18002/2011.  
EMPENHO: 21401/2011.

OBJETO: Contratação de seguro para cobertura das ambulâncias do SAMU.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Saúde, pois se trata de cobertura compreensiva total para segurar as ambulâncias utilizadas para o SAMU.

**Nobre Seguradora do Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.  
EMPENHO: 17402/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.

VALOR: R\$ 390,60 (trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2011 - Programa Oportunidade ao Jovem.

**Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44305/2011.  
EMPENHO: 21168/2011.

OBJETO: Contratação de seguro total para veículos.

VALOR: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 20/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O seguro é indispensável para assegurar os veículos que atendem ao Gabinete do Sr. Prefeito.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 11903/2011 e 14003/2011.  
EMPENHOS: 13859/2011 e 15444/2011.

OBJETO: 2ª medição final referente execução de obras de recuperação de drenagem e pavimentação na Rua Soldado Benedito Alves do Santos, mo Jardim Frizzo; e 2ª medição referente obras de manutenção, conservação e melhoria das margens do canal da Avenida Cumbica, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 288.173,52 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 411 e 413.

EXIGIBILIDADE: 22/09 e 17/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para atender

as reivindicações da população, bem como para melhorar as condições de infraestrutura na região."

### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/12/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 2.392,33 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 13/12/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 11.407,71 (onze mil, quatrocentos e sete reais e seis reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 14/12/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 29.286,16 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 15/12/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 22.038,78 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 15/12/2011**  
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
R\$ 548.250,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 19/12/2011**  
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
R\$ 1.272.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 19/12/2011**  
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)  
R\$ 79.881,13 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos);

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 19/12/2011**  
Conta Corrente 006.00000113-8 (PMG/Min. Cidades - Complexo Viário Jacu-Pêssego)  
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 19/12/2011**  
Conta Corrente 006.00000115-4 (PMG/Execução da Transposição do Complexo Viário Jacu-Pêssego com a Rodovia Presidente Dutra)  
R\$ 591.933,74 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/12/2011**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 6.123.094,35 (seis milhões, cento e vinte e três mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/12/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 172.541,13 (cento e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/12/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 233.389,58 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/12/2011**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.344.556,46 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/12/2011**  
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)  
R\$ 1.113.762,00 (um milhão, cento e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/12/2011**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 77.901,86 (setenta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/12/2011**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 775,73 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/12/2011**  
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRRA)  
R\$ 108,07 (cento e oito reais e sete centavos)."

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020 /11-SDU03.08.01 "POSTURAS"**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 58438 - Lavrada em 05/10/11 **Proprietário :** SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/ JOAQUIM DA SILVA.

**Inscr. Cadastral:** 093.13.34.0320.01.001-3 **Endereço:** Avenida João Veloso da Silva nº42 - Lote 42 - Quadra C-Cidade Jardim Cumbica.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 59507 - Lavrada em 14/10/11 **Proprietário :** VERA LUCIA MUNIZ DA SILVA.

**Inscr. Cadastral:** 091.54.37.0159.00.000-1 **Endereço:** Avenida Monaco - Lote 22- Quadra 35.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 59509 - Lavrada em 11/11/11 **Proprietário :** ORLANDO AUGUSTO TEREZINHO E OU.

**Inscr. Cadastral:** 063.50.87.0254.00.000-2 **Endereço:** Estrada do Saboo -Lote 32 - Quadra 31- Jardim São João.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 59686 - Lavrada em 10/10/11 **Proprietário :** VGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 083.60.23.0011.00.000-7 **Endereço:** Rua Helio Manzoni nº46/04 - P/Quadra 30-Gopouva.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 59689 - Lavrada em 10/10/11 **Proprietário :** DAVID SARAIVA BATISTA.

**Inscr. Cadastral:** 111.53.98.0055.00.000-9 **Endereço:** Rua Presidente Gamal Abdel Nasser nº5 - Lote 26 -Vila Augusta.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 59695/59696 - Lavrada em 19/10/11

**Proprietário :** CLAUDIO SALLES.

**Inscr. Cadastral:** 111.83.53.0027.00.000-1 **Endereço:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº221/30 - Quadra C-Vila das Palmeiras.

**Solicitação:** Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 59697 - Lavrada em 19/10/11 **Proprietário :** LUIZ TADEU SEL FRANCO E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 111.83.53.0043.00.000-1 **Endereço:** Rua Mar. Deodoro da Fonseca nº201 - Lotes 15 e 16-Quadra C- Vila das Palmeiras.

**Proprietário** : SEBASTIÃO MARCIO SALVADOR.  
**Inscr. Cadastral**: 081.52.21.0174.00.000-4  
**Endereço**: Rua Nobel de Almeida Kuke – Lote 10 - Quadra 71 –Pqe Continental GL2.  
**Solicitação**: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar**: 73932 - Lavrada em 26/07/11  
**Proprietário** : RICARDO ROSA RODRIGUES.  
**Inscr. Cadastral**: 081.43.21.0046.00.000-2  
**Endereço**: Rua Lucinda Fernandes Carlos nº202 –P/ Lote 4 - Quadra 130 – Pq Continental GL3.  
**Solicitação**: Providenciar Desobstrução Degrau no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigos 241º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar**: 73944 - Lavrada em 26/07/11  
**Proprietário** : LUCAS ROMARIZ SILVERIO E OUTROS.  
**Inscr. Cadastral**: 081.43.43.0015.00.000-3  
**Endereço**: Rua Lucinda Fernandes Carlos nº306 – Lote 14 A - Quadra 130 – Pq Continental GL3.  
**Solicitação**: Providenciar Desobstrução Degrau no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigos 241º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo**: 25686/09  
**Proprietário** :LAZARO A MATTOS/MARIA O SILVA

**Inscr. Cadastral**: 083.21.02.0107.00.000-5  
**Endereço**: Rua Vicente Melro nº983-Vila Renata.  
**Solicitação**: Executar Reparo no Muro e no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares**: 59678/59679- Lavrada em 22/09/11.  
**Processo Administrativo**: 21324/11  
**Proprietário** :JOSE ANTONIO AGOSTINHO  
**Inscr. Cadastral**: 111.65.24.1077.01.000-5  
**Endereço**: Av. Presidente Humberto de Castelo Branco nº112-Lote 15 B-Quadra E-V.Sirene.  
**Solicitação**: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 54º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar**: 59833- Lavrada em 17/10/11.  
**Processo Administrativo**: 30525/11  
**Proprietário** :JOAO FERNANDO SALGADO FILHO  
**Inscr. Cadastral**: 083.60.97.0413.00.000-2  
**Endereço**: Rua Nossa Senhora Mae dos Homens nº1092/1084-Gopouva.  
**Solicitação**: Providenciar Desobstrução o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar**: 59724- Lavrada em 19/09/11.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

60509/11	JOSÉ AMPARO CARVALHO DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60513/11	LUIS FERNANDO PEREIRA ALVES	Deferido prazo por 60 dias
60664/11	MARUI PERFUMARIA LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
60723/11	AMAIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60789/11	JOSÉ FLÁVIO CARDIAL	Deferido prazo por 60 dias
60959/11	GEOVAL ANTONIO MONTEIRO	Deferido prazo por 60 dias
61065/11	MARISA ARARAKI KOMATSU	Deferido prazo por 60 dias
61417/11	ADILSON ANTONIO PEREIRA DA SILVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
22020/09	32955/11 BRON FER FUNDIÇÃO DE METAIS LTDA	Indeferido prazo
56451/10	32556/11 KAUE MATOS SEQUEIRA	Indeferido prazo
20061/11	35153/11 JOSÉ MARIA CAVICHIOLI	Indeferido prazo
20068/11	35152/11 CONCREARTE DE GUARULHOS COMÉRCIO LTDA EPP	Indeferido prazo
56741/11	WILTON SANTOS	Indeferido prazo
58216/11	GEOVANE BAZILIO DE AZEVEDO	Indeferido prazo
58217/11	GEOVANE BAZILIO DE AZEVEDO	Indeferido prazo
58549/11	DCREI FARMA LTDA EPP	Indeferido prazo
58550/11	DCREI FARMA LTDA EPP	Indeferido prazo
60072/11	38605/11 GERALDO ALVES CELESTINO FILHO	Indeferido prazo
60073/11	38603/11 GERALDO ALVES CELESTINO FILHO	Indeferido prazo
60184/11	GILSON NERY BARBOSA - ME	Indeferido prazo

**Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**

**EDITAL Nº 124/11 – SDU 03.10.02 – LF / LIA**

**Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:**

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
46386/11		MINIMERCADO DANIELA RIBEIRO LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
52854/11		HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	Deferido prazo por 30 dias
55923/11		FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA ÁGUAS MINERAIS - ME	Deferido prazo por 30 dias
56519/11		LUCIMAR DOS SANTOS	Deferido prazo por 30 dias
56826/11		JOSÉ PEREIRA VIDINHA	Deferido prazo por 30 dias
59297/11		GIOVANI TOSCANO BONDAÇA	Deferido prazo por 30 dias
60449/11		RENATA DA SILVA BRAVO MODAS - ME	Deferido prazo por 45 dias
55863/11		ROSANGELA FERREIRA	Deferido prazo por 60 dias
55921/11		FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA ÁGUAS MINERAIS - ME	Deferido prazo por 60 dias
55984/11		ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINCEL MÁGICO - LTDA	Deferido prazo por 60 dias
56238/11		MARIA DE LOURDES GONÇALVES PELIGRINELLI - ME	Deferido prazo por 60 dias
56246/11		MARIA DE LOURDES GONÇALVES PELIGRINELLI - ME	Deferido prazo por 60 dias
56526/11		LANCHONETE SKINA SÃO PAULO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56528/11		LANCHONETE SKINA SÃO PAULO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56567/11		CORDILHEIRA PIZZAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56570/11		CORDILHEIRA PIZZAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56571/11		CORDILHEIRA PIZZAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56750/11		EMPÓRIO ODALISCA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56752/11		EMPÓRIO ODALISCA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
56755/11		EDEILDO BELTRÃO MOUTINHO - ME	Deferido prazo por 60 dias
56756/11		EDEILDO BELTRÃO MOUTINHO - ME	Deferido prazo por 60 dias
56837/11		RAIMUNDA RODRIGUES LEÃO CAVALCANTI	Deferido prazo por 60 dias
57898/11		ALMIR ERNESTO DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
58924/11		ALEX GOMES	Deferido prazo por 60 dias
59630/11		ANA VIRGINIA CAMILO DE CARVALHO - ME	Deferido prazo por 60 dias
59632/11		ANA VIRGINIA CAMILO DE CARVALHO - ME	Deferido prazo por 60 dias
59679/11		DALVA MARIA FONSECA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59829/11		MARCIA DE OLIVEIRA MANTOAN	Deferido prazo por 60 dias
59830/11		MARCIA DE OLIVEIRA MANTOAN	Deferido prazo por 60 dias
59930/11		CARLOS ROBERTO DA SILVA CONFECÇÕES - ME	Deferido prazo por 60 dias
59973/11		CAROLINE ERNESTO	Deferido prazo por 60 dias
60017/11		LAVA RÁPIDO ANTONELLIS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60201/11		DAVI MIRANDA DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60213/11		RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60301/11		MARCIA FEROLDI BAAKILINI - EPP	Deferido prazo por 60 dias
60305/11		MARCIA FEROLDI BAAKILINI - EPP	Deferido prazo por 60 dias
60308/11		MARCIA FEROLDI BAAKILINI - EPP	Deferido prazo por 60 dias
60312/11		MARCIA FEROLDI BAAKILINI - EPP	Deferido prazo por 60 dias
60326/11		MARCIA FEROLDI BAAKILINI - EPP	Deferido prazo por 60 dias
60361/11		JACKELINE SUSAN COSTA	Deferido prazo por 60 dias
60516/11		GERSON SANTANA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60520/11		GERSON SANTANA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60562/11		PRISCILA ZOURIKIAN - ME	Deferido prazo por 60 dias
60564/44		PRISCILA ZOURIKIAN - ME	Deferido prazo por 60 dias
60795/11		MARIA ALICE CHAVES DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
60806/11		LER LINGUAGEM ESTRANGEIRA RENOMADA CURSOS DE IDIOMAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
60807/11		LER LINGUAGEM ESTRANGEIRA RENOMADA CURSOS DE IDIOMAS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
60958/11		MARIA LUCIENE TRABACHINI	Deferido prazo por 60 dias
60992/11		ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
61135/11		KYODAI PASTELARIA E LANCHES LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
61349/11		PAULO APRIGIO DO AMARAL	Deferido prazo por 60 dias
61358/11		JOSÉ BARBOSA RODRIGUES AVICULTURA - ME	Deferido prazo por 60 dias
61382/11		JOSÉ SOARES DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
61647/11		CARLOS J. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME	Deferido prazo por 60 dias
61680/11		CEREALISTA MIURA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
61768/11		JADSON DA SILVA APOLINÁRIO	Deferido prazo por 60 dias
61772/11		DENILSON ESTEVAM CARNEIRO - ME	Deferido prazo por 60 dias
61782/11		MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA	Deferido prazo por 60 dias
61800/11		CAPRY CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	Deferido prazo por 60 dias
61877/11		GJ DA SILVA PAPELARIA - ME	Deferido prazo por 60 dias
61941/11		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AEROPORTO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
61942/11		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS AEROPORTO LTDA	Deferido prazo por 60 dias
62005/11		LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS AGOSTINHO	Deferido prazo por 60 dias
62045/11		CONNECTIVA MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62048/11		MJS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Deferido prazo por 60 dias
62070/11		KATIA GOMES DE JESUS	Deferido prazo por 60 dias
62111/11		MARIA DO SOCORRO DE FREITAS RITO	Deferido prazo por 60 dias
62130/11		AVICULTURA IBAI LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
62140/11		ROGÉRIO SOARES NOVAIS - ME	Deferido prazo por 60 dias
62168/11		GISELE IBARRA LEON - ME	Deferido prazo por 60 dias
62201/11		DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 60 dias
62481/11		CAMILA THAMARA BOMFIM DOS SANTOS - ME	Deferido prazo por 60 dias
19640/98	31800/11	ALLERGAN LOK PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Indeferido prazo
649/07	32721/11	MANOS DO PROGRESSO LANCHONETE LTDA	Indeferido prazo
12917/09	37661/11	PAULO BUENO DE OLIVEIRA	Indeferido prazo
26036/09	35379/11	ADILSON FERRO DA SILVA	Indeferido prazo
23699/11	37721/11	LUCINEIA PEREIRA GOMES DA SILVA	Indeferido prazo
25647/11	38580/11	CALÇADÃO O PONTO LTDA	Indeferido prazo
32235/11	38680/11	FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP	Indeferido prazo
32239/11	38682/11	FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP	Indeferido prazo
32241/11	38681/11	FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP	Indeferido prazo
55239/11		SABRINA LAURA RODRIGUES	Indeferido prazo
58941/11		MANUEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	Indeferido prazo

**Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**

**EDITAL Nº 021/11 – PRAZO SDU 03.08.01**

**Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,**

**conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
49660/11	74469	APARECIDA DOS SANTOS GODOI	Deferido prazo por 30 dias
52150/11	74480	ALEX RAMOS DE ARAUJO	Deferido prazo por 30 dias
56295/11	58423	ANTONIO CABRAL DOS ANJOS	Deferido prazo por 30 dias
65146/11	56164	ABDULHADI BALIK	Deferido prazo por 30 dias
65146/11	56165	ABDULHADI BALIK	Deferido prazo por 30 dias
65146/11	56166	ABDULHADI BALIK	Deferido prazo por 30 dias
65222/11	60183	IGREJA EVANGELICA LUTERANA DE SÃO PAULO	Deferido prazo por 30 dias
64421/11	58542	LILI NIGRI KALILI	Indeferido Prazo
64421/11	58543	LILI NIGRI KALILI	Indeferido Prazo
64424/11	58544	MLC PARTICIPAÇÕES LTDA	Indeferido Prazo
64425/11	58545	FORTUNE POLITI KALILI	Indeferido Prazo
64588/11	73849	TOMIO SATO	Indeferido Prazo
64589/11	73850	TOMIO SATO	Indeferido Prazo

**EDITAL Nº 022/11 – PRAZO SDU 03.08.01**

**Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,**

**conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
57742/11	59866	JOSE CYRILLO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
58120/11	59859	MONICA DA COSTA HERNANDES	Deferido prazo por 30 dias
60501/11	59553	CLAUDIO CARVALHO	Deferido prazo por 30 dias
65620/11	60064	REGINA GONÇALVES DE ALMEIDA	Deferido prazo por 30 dias
65286/11	59897	ADRIANO MENDES	Indeferido Prazo
65633/11	59592	ANTONIO HENRIQUE SILVEIRA	Indeferido Prazo
65633/11	59593	ANTONIO HENRIQUE SILVEIRA	Indeferido Prazo
65633/11	59594	ANTONIO HENRIQUE SILVEIRA	Indeferido Prazo
66188/11	58521	REGINALDO APARECIDO MARTENSEN	Indeferido Prazo
66360/11	59397	VITORINO PARADA BRANAS	Indeferido Prazo
66360/11	59398	VITORINO PARADA BRANAS	Indeferido Prazo
66360/11	59399	VITORINO PARADA BRANAS	Indeferido Prazo

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU03**

**EDITAL Nº 123/11 – SDU 03.10.02 – LF / LIA**

**Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:**

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
53771/11		MARIA CAMILA SHIMIZU	Deferido prazo por 30 dias
53773/11		MARIA CAMILA SHIMIZU	Deferido prazo por 30 dias
58446/11		KATIANA SILVA DE ABREU	Deferido prazo por 30 dias
59050/11		KEK COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	Deferido prazo por 30 dias
59849/11		MARIA MIRIA SIMÕES	Deferido prazo por 30 dias
60103/11		KANNA Roupas e Acessórios LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
61237/11		CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VIDAL II LTDA - ME	Deferido prazo por 30 dias
63574/10	32444/11	ANTONIA MARIA DUARTE - ME	Deferido prazo por 60 dias
37631/11		FABIANA FIORANTE DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
53179/11		MARIA CAMILA SHIMIZU	Deferido prazo por 60 dias
53770/11		FAUSTO DE OLIVEIRA BOTELHO	Deferido prazo por 60 dias
57627/11		JOÃO HENRIQUE DE FREITAS	Deferido prazo por 60 dias
57666/11		JOÃO HENRIQUE DE FREITAS	Deferido prazo por 60 dias
57667/11		SABRINA LAURA RODRIGUES - ME	Deferido prazo por 60 dias
58168/11		MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
58196/11		ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO - ME	Deferido prazo por 60 dias
58203/11		KIBO CULINÁRIA ORIENTAL LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
58215/11		FREDERICO AUGUSTO SHOITI MASSUDA	Deferido prazo por 60 dias
58470/11		DIONESIS EUSTÁQUIO GALIZA LOPES	Deferido prazo por 60 dias
58517/11		DCREI FARMA LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
58551/11		MARIA ROSINEIDE DA SILVA	Deferido prazo por 60 dias
58601/11		MARANATA PNEUS E PEÇAS LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
58625/11		MAJU VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
58904/11		VERA LUCIA MORAES NOVO EPP	Deferido prazo por 60 dias
58988/11		VERA LUCIA MORAES NOVO EPP	Deferido prazo por 60 dias
58990/11		VERA LUCIA MORAES NOVO EPP	Deferido prazo por 60 dias
58992/11		VERA LUCIA MORAES NOVO EPP	Deferido prazo por 60 dias
58993/11		VERA LUCIA MORAES NOVO EPP	Deferido prazo por 60 dias
59074/11		DUTRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	Deferido prazo por 60 dias
59221/11		CARLOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
59310/11		GOMES PHARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59317/11		GOMES PHARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59489/11		ALFEU EDUARDO DAMASCENO MULLER	Deferido prazo por 60 dias
59502/11		IRMÃOS MOURA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59503/11		IRMÃOS MOURA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
59573/11		MARILENE SILVA COSTA	Deferido prazo por 60 dias
59625/11		CARLOS ROMERO SANTOS	Deferido prazo por 60 dias
59662/11		LUCIANA ZELANTE AMBIEL	Deferido prazo por 60 dias
59894/11		CENTER CARNES NOVILHO DE OURO LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60007/11		SILAS FRANCISCO SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60008/11		SILAS FRANCISCO SILVA	Deferido prazo por 60 dias
60262/11		GUARULTRA COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60267/11		GUARULTRA COMÉRCIO DE GAS LTDA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60386/11		JOSÉ DO CARMO SILVA IMOBILIÁRIA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60388/11		JOSÉ DO CARMO SILVA IMOBILIÁRIA - ME	Deferido prazo por 60 dias
60405/11		ANTONIO LAURIANO ALVES FILHO	Deferido prazo por 60 dias
60505/11		JORGE VIEIRA FUSAITÉ	Deferido prazo por 60 dias

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO****EDITAL Nº 15/11 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "BANCA DE JORNAL"**, relacionadas abaixo, foram **REVOGADAS** devido a falta de renovação anual, exercício de 2011.

AUTORIZAÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
391	Marilene Uchoa de Brito - Local: R. São Maurício	24938/2011
514	José Barbosa da Silva - Local: Av. Salgado Filho, alt. 2.915	24897/2011
706	Eduardo Victor de Carvalho - Local: R. Enedina Torchetti	24893/2011

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 060/2011-AMT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

**CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

Graduação	RE	Nome
3º SGT – PM	901419-5	Marco Antonio Cassola
SD – PM	124893-6	Rivaldo Leite Lins
SD – PM	122558-8	Willian de Souza Guerreiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

O Sr. Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 5469 de 08.03.2001, torna público o resumo da planilha de custos do sistema de transportes coletivo municipal.

	CÁLCULO DA TARIFA				
	CUSTO MES	CUSTO KM	% CUSTO	% TOTAL	% c/Tributo
<b>1 - CUSTOS VARIÁVEIS</b>	<b>3.920.221,23</b>	<b>0,9195</b>	<b>100,00</b>	<b>19,7390</b>	<b>17,9170</b>
1.1 Combustível	2.482.794,86	0,5823	63,3330	12,5013	11,3474
1.2 Lubrificantes	298.814,25	0,0701	7,6224	1,5046	1,3657
1.3 Rodagem	347.415,66	0,0815	8,8621	1,7493	1,5878
1.4 Peças e Acessórios	791.196,46	0,1856	20,1824	3,9838	3,6161
<b>2 - CUSTO FIXO</b>	<b>15.940.083,64</b>	<b>3,7384</b>	<b>100,00</b>	<b>80,2610</b>	<b>72,8526</b>
<b>2.1 Pessoal</b>	<b>12.900.158,64</b>	<b>3,0254</b>	<b>80,9291</b>	<b>64,9545</b>	<b>58,9589</b>
2.1.1 Operação	8.337.843,32	1,9554	52,3074	41,9825	38,1073
2.1.2 Manutenção	1.167.298,06	0,2738	7,3230	5,8775	5,3350
2.1.3 Administrativo	1.027.222,30	0,2409	6,4443	5,1722	4,6948
2.1.4 Benefício	2.367.794,96	0,5553	14,8543	11,9222	10,8218
<b>2.2 Capital</b>	<b>2.627.030,11</b>	<b>0,6161</b>	<b>16,4807</b>	<b>13,2275</b>	<b>12,0066</b>
2.2.1 Depreciação	1.425.746,18	0,3344	8,9444	7,1789	6,5162
2.2.1.1 Veículos	1.410.192,80	0,3307	8,8468	7,1006	6,4452
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	15.553,39	0,0036	0,0976	0,0783	0,0711
2.2.2 Remuneração	1.201.283,93	0,2817	7,5362	6,0487	5,4904
2.2.2.1 Veículos	1.082.868,59	0,2540	6,7934	5,4524	4,9491
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	62.213,54	0,0146	0,3903	0,3133	0,2843
2.2.2.3 Almozarifado	56.201,80	0,0132	0,3526	0,2830	0,2569
<b>2.3 Despesas Administrativas</b>	<b>412.894,89</b>	<b>0,0968</b>	<b>2,5903</b>	<b>2,0790</b>	<b>1,8871</b>
2.3.1 Seguro Obrigatório	24.060,26	0,0056	0,1509	0,1211	0,1100
2.3.2 Outras Despesas	388.834,63	0,0912	2,4394	1,9578	1,7771
<b>TOTAL</b>	<b>19.860.304,87</b>			<b>100,00</b>	<b>90,77</b>
			<b>IMPOSTO</b>		<b>9,23</b>
<b>3 - CÁLCULO DA TARIFA</b>					
IPK equivalente	1,53				
PMM	5.094,27				
Passageiro Equivalente	6.525.896				
KM percorrido	4.263.901,95				
Custo Total sem Imposto	19.860.304,87	4,6578			
Imposto	1.673.812,53	0,3926			
Taxa de Gerenciamento	328.198,54	0,0770			
Custo Total com Imposto	21.879.902,38	5,1273			
Valor Calculado	R\$ 3.3528				

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 005/2011-SDE**

**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 28.215 de 2010 que constitui a Unidade de Coordenação de Projetos – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Guarulhos;

**CONSIDERANDO** por fim o constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.061/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, embasado no artigo 10 do Decreto Municipal nº 28.215/2010, a indicação dos seguintes membros integrantes da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Guarulhos, conforme segue:

**1 – Coordenação Geral da UCP – PRODETUR NACIONAL GUARULHOS**

**EXCLUIR:**

Roberta Aparecida dos Santos Lima (48865)

**INCLUIR:**

Josefa Gonçalves de Santana Leoncio (16928)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA SAÚDE****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos

termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

PE 217/11-FMS PA 49108/11-SS RC 485/11-FMS  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO: 42936/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 20002/2011-FMS.  
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: INDÚSTRIAS SUAVETEX LTDA.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2011-FMS.  
Assinatura: 13/12/2011. Objeto: Fornecimento de creme dental. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 249.396,00 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais).

PROCESSO: 42936/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 20102/2011-FMS.  
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2011-FMS. Assinatura: 13/12/2011. Objeto: Fornecimento de escova dental. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 124.752,00 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PORTARIA INTERNA Nº. 094/2011**

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 088/2011-P. A nº 63984/2011.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 dias para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.****PORTARIA INTERNA N.º 095/2011-SS03.**

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 066/2011-SS03.02-Ouvidoria do HMU de 15 de Agosto de 2011, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no plantão do dia 15/08/2011 referente ao desaparecimento do equipamento de informática da sala da ouvidoria(CPU – Lenovo-Patrimônio 321832,Monitor Lenovo- Patrimônio 321832, teclado e mouse), resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

**Presidente:** Juliana dos Reis Coimbra-C.F.30.176;

**Membro:** Ailton Gomes do Monte- C.F.15.487;

**Membro:** Vanessa da Silva Balbo-C.F.38.360;

**Secretaria:** Marcia Teixeira Rocha-C. F.21.899;

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA nº 125/2011 – SE**

**Dispõe sobre: Calendário Escolar para ano letivo de 2012 da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada.**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o inciso I do artigo 24 da Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2012, na Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada para a Educação Infantil (Creche e Pré - Escola), o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.

**Parágrafo único** - A creche funcionará normalmente nos meses de janeiro e julho.

**Artigo 2º** - A suspensão dos dias letivos deverá ocorrer somente com a expressa autorização do Secretário de Educação.

§ 1º - Os dias letivos que deixarem de ocorrer no Ensino Fundamental, por qualquer motivo, deverão ser repostos mediante o envio do Calendário Escolar à Divisão Técnica de Supervisão Escolar - DTSE, com antecedência mínima de quinze dias para homologação, contendo as devidas alterações no verso.

§ 2º - As Reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo, Reuniões de Pais e Educadores e Paradas Pedagógicas serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do aluno.

**Artigo 3º** - As escolas da rede municipal deverão garantir a proposta pedagógica com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, estabelecida para o período diurno e/ou noturno da Educação Básica, no nível do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESPAÇO LIVROS TROCA**  
**2087-7453**  
Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge



# Calendário Escolar 2012



Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Educação Infantil (Rede Municipal e Entidades Conveniadas), Ensino Fundamental e EJA

Mês / Dia	Dias																															Dias Letivos							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Mês	Bim	Sem					
<b>Janeiro</b>	D	FE	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0					
<b>Fevereiro</b>	REE	PL	RPE	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	14				
<b>Março</b>	CC	✓	✓	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	22				
<b>Abril</b>	D	✓	✓	✓	CC	FE	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	19		100		
<b>Mai</b>	FE	✓	✓	✓	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	22				
<b>Junho</b>	✓	S	D	✓	✓	✓	FE	REE	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	19	45			
<b>Julho</b>	D	✓	✓	✓	RPE	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	4	7			
<b>Agosto</b>	✓	✓	✓	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	23		49		
<b>Setembro</b>	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	19			
<b>Outubro</b>	✓	✓	✓	✓	RPE	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	21		100	
<b>Novembro</b>	✓	FE	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	17	51		
<b>Dezembro</b>	S	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	S	FM	D	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	13		
																												Total de Dias Letivos:		200									

**Legenda**

- ATIVIDADE ESCOLAR (DIA LETIVO)
- AS** ATIVIDADE SUSPENSA
- AV** AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
- CP** CONSELHO PARTICIPATIVO DE CLASSE E CICLO
- PL** PLANEJAMENTO
- PP** PARADA PEDAGÓGICA DAS CRECHES DA REDE PRÓPRIA
- PPC** PARADA PEDAGÓGICA DAS CONVENIADAS
- RE** REUNIÃO DE EQUIPE ESCOLAR
- RPE** REUNIÃO DE PAIS E EDUCADORES
- F** FÉRIAS
- R** RECESSO
- FM** FERIADO MUNICIPAL
- FE** FERIADO
- S** SÁBADO
- D** DOMINGO

Obs.: a Creche funcionará normalmente nos meses de janeiro e julho.  
Calendário Escolar homologado pelo Sr. Secretário de Educação em 05/12/2011.

**Abril Literário:** Durante o mês de abril, antecedendo o II Salão do Livro, será realizado o "Abril Literário". Período em que serão desenvolvidas diversas atividades voltadas à literatura como: concursos literários, eventos regionais com a participação da comunidade, debates e palestras com grandes nomes da Literatura Nacional.

**Salão do Livro:** No mês de maio, acontecerá a 3ª edição do Salão do Livro de Guarulhos. O evento conta com a participação de grandes autores e milhares de obras literárias que estarão à disposição do grande público, em especial dos estudantes e dos amantes da literatura.

**Jogos Escolares Municipais:** Em sua 2ª edição, o JEM acontecerá em junho mobilizando todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Os alunos vão poder participar de diversas modalidades nos jogos, como: futsal, vôlei, basquete e handebol. O objetivo é envolver toda a Rede Municipal, incentivando a prática esportiva, o convívio e o trabalho em grupo, a disciplina e todo aprendizado que o esporte pode proporcionar.

**Semana da Pátria:** Os tradicionais desfiles cívicos da Semana da Pátria envolvem os alunos de todas as Escolas da Prefeitura, Estaduais e

Particulares, Militares, entre outros participantes. As comemorações acontecem em diversas regiões e no dia 7 de setembro no centro da cidade.

**Semana do Professor:** A Semana do Professor 2012 acontecerá em outubro. O evento, que começou a ser realizado em 2009, já trouxe grandes nomes da arte e da literatura para encontros com os professores da Rede Municipal, como: Oswaldo Montenegro, Ziraldo, Ignácio de Loyola Brandão, Sá & Guarabira. Em 2011, os professores da Rede puderam curtir um bellissimo show com a cantora Zizi Possi. Este ano o evento promete novamente acontecer em grande estilo.

**Mostra da Educação Municipal:** Realizada em novembro, trata-se de um espaço que a escola, os professores e os alunos apresentam toda sua criatividade em modalidades como "Conversando Sobre", Exposição, Espetáculo e Multimídia. O evento é abrigado por grandes nomes da arte e da cultura brasileira que contribuem para as discussões sobre o projeto de educação das Escolas da Prefeitura. Podem participar com trabalhos desenvolvidos nas diversas modalidades de ensino, como: Educação Infantil, Fundamental, de Jovens e Adultos e Inclusiva, Igualdade Racial e de Gênero e projetos relacionados a Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música, Idiomas etc.

Fique ligado nos eventos!



**Registro das Alterações no Calendário Escolar 2012 (verso)**

De ___/___/___ Para ___/___/___ Motivo: _____	Pela homologação ___/___/___	Homologo ___/___/___
Diretor de Escola	Supervisor Escolar	Gerência Técnica-SE01.05

  

De ___/___/___ Para ___/___/___ Motivo: _____	Pela homologação ___/___/___	Homologo ___/___/___
Diretor de Escola	Supervisor Escolar	Gerência Técnica-SE01.05

  

De ___/___/___ Para ___/___/___ Motivo: _____	Pela homologação ___/___/___	Homologo ___/___/___
Diretor de Escola	Supervisor Escolar	Gerência Técnica-SE01.05

  

De ___/___/___ Para ___/___/___ Motivo: _____	Pela homologação ___/___/___	Homologo ___/___/___
Diretor de Escola	Supervisor Escolar	Gerência Técnica-SE01.05

ARP nº. 000413/2011-SO - PA nº. 60.453/2.010  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA,**

**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. RS	TOTAL RS
1	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 12 (doze) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	RS 71,00	RS 213.000,00
4	1.750	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (sete) CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT CADASTRADO NA ANTT.	RS 71,00	RS 124.250,00
TOTAL: R\$ 337.250,00 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).					

**VALOR:** R\$ 337.250,00.  
**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir 01/12/2011 até 31/12/2011.  
**ASSINATURA:** 30/11/2.011.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS**

**NOSSOS SERVIÇOS**

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

**DOCUMENTOS**

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

**Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h**

**ENDEREÇOS**

- CIET Centro**  
R. São Vicente de Paula, 163 (próximo estacionamento do Poli Shopping)
- CIET Vila Augusta**  
R. Antônio Iervolino, 225 (travessa da av. Guarulhos)
- CIET Cumbica**  
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359 (próx. ao cartório do Jardim Cumbica)
- CIET Pimentas**  
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760 (Pq. São Miguel - próximo do INSS)

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Contrato:** 18704/2011-SE PA:65828/2011 **Contratante:** P.G. **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP **Objeto:** Montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município de Guarulhos **Valor:** R\$ 50.136,40 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura **Assinatura:** 06/12/2011.  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011-SE - (PA Nº 47.414/11)

**SECRETARIA DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 47/2011 - SC**  
 A Secretária de Cultura, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**  
 Suspender o expediente do Conservatório Municipal nos dias 24 e 31/12/2011.

**SECRETARIA DE OBRAS**

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
 1-) **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2.011-SO - PA Nº. 41.892/2.011.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público nas Ruas Jaicos e Rua Prata Piauí, Cidade Aracília - Guarulhos - SP. Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**, classificada em primeiro lugar. Dada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declinam, expressamente, do direito de interpor recurso.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO nº. 020103/2.011-SO.**  
**PROCESSO nº. 23.374/2.011.**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.**

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## Paraventí

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**Jurema** = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

Informações:  
**2468-7200**



## SAAE

### HOMOLOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, tendo em vista o encerramento de todas as fases do Concurso Público nº 01 de 2011, para a nomeação e posse os cargos de Agente Administrativo I, Agente de Manutenção Geral I, Agente Técnico de Saneamento I, Agrimensor, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Bibliotecário, Contador, Engenheiro I - Segurança no Trabalho, Engenheiro I Engenheiro Civil e ou Engenheiro Sanitarista, Engenheiro I - Civil, Engenheiro I - Químico, Medico do Trabalho, Técnico I Contábil, Técnico I Automação, Técnico I Eletrotécnico, Técnico I Mecânico, Técnico I Químico, Técnico I Mecânico e/ou Edificações e /ou Eletrotécnico, Técnico I Edificações, Técnico I Segurança do Trabalho, Tecnólogo I Civil.

Guarulhos, 20 de Dezembro de 2011.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CRETOR: TERUO WATANABE**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,22(Dois mil, oitocentos reais e vinte e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.737,23(Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada para informar aos municipes sobre assuntos relevantes ao município e aplicação dos recursos geridos pela autarquia

#### **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 357,54(Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)  
R\$ 328,54(Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011 - 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras do sistema de abastecimento de agua

#### **CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.497,90(Dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento

#### **CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 788,75(Setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

#### **CRETOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00(Seis mil, novecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção e suporte tecnico telefonico e on-site para os radios de comunicação de dados/voz

#### **CRETOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.054,59(Seis mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

#### **CRETOR: COMPLETA ENGENHARIA SA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEº P/ IMPLATAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONÇOS  
ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE

ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 254.956,80(Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

R\$ 80.424,41(Oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de obras de coletorrs tronco, elevatorias, linhas de reaque, emissarios, interceptorres - VERTENTE 2

#### **CRETOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEº P/ IMPLATAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONÇOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 594.899,20(Quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

R\$ 187.656,97(Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de obras de coletorrs tronco, elevatorias, linhas de reaque, emissarios, interceptorres - VERTENTE 2

#### **CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)

R\$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011 - 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

#### **CRETOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000697  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ABATECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.727,50(Trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

R\$ 36.727,50(Trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

#### **CRETOR: USINA JARAGUÁ LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001011  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

R\$ 4.800,00(Quatro mil, oitocentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011 - 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada pelas equipes de manutenção e ligação de água para agilizar o serviço de recomposição do pavimento e evitar possíveis acidentes em decorrência de buracos abertos em vias públicas

#### **CRETOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002784  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.472,00(Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção de proprios da autarquia

#### **CRETOR: GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003663  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.999,98(Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de areas verdes da autarquia

#### **CRETOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003771  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.650,00(Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

#### **CRETOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004454  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 573,80(Quinhentos e setenta e tres reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em serviços de copa e cozinha da autarquia

#### **CRETOR: NAC NACIONAL VEICULOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004612  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO EM VEÍCULO S-10 CABINE SIMPLES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.300,00(Nove mil, trezentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender as normas de transito e de segurança

#### **CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004656  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESIDUO SÓLIDO CLASSE A, EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.944,84(Cento e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na remoção de residuos solidos do sistema de esgotamento sanitario

#### **CRETOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004875  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDUÇÃO, TUBO, CAP, ANEL DE BORRACHA, LUVA DE CORRER, ADAPTADOR, SELIM TRAVA EM PVC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.389,28(Cento e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)  
R\$ 142.225,44(Cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
R\$ 56.363,58(Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e tres reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011 - 25/12/2011  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de agua

#### **CRETOR: VBM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004924  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BI-FRONTAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS PORTA PALETES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 89.868,75(Oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no sistema de saneamento

#### **CRETOR: IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005563  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PASTA ANTIALÉRGICO PARA MECÂNICO, PAPEL HIGIENICO BRANCO; PAPEL TOALHA INTERFOLHA, REFIL PARA NEUTRALIZADOR DE ODORES AUTOMÁTICO EMB. SPRAY 250ML E DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.582,50(Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na limpeza e higiene de funcionarios do setor de manutenção da frota

#### **CRETOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005575  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM PÓ  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.200,00(Treze mil, duzentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011

#### **CRETOR: MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005587  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 793,80(Setecentos e noventa e tres reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na identificação de mobiliarios e equipamentos patrimoniais da autarquia

#### **CRETOR: COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE PERSIANAS EL SHADAY LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005596  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO BLACKOUT  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 918,00(Novecentos e dezoito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva de persianas em diversas unidades da autarquia

#### **CRETOR: BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005899  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.140,00(Sete mil, cento e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção de proprios da autarquia

#### **CRETOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005975  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS DE 1ª QUALIDADE PARA SERVIÇOS DE ALVENARIA EM POÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 387,30(Trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras de manutenção do sistema de saneamento

#### **CRETOR: ALTELAS COM. DE TELAS E ARAMES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005978  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME LISO E TELA GALVANIZADOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.790,00(Dois mil, setecentos e noventa reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras de manutenção de proprios da autarquia

#### **CRETOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006067  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU CALIBRAÇÃO EM MEDIDORES MAGNÉTICOS DE VAZÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.980,00(Dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de equipamentos do sistema de abastecimento de agua

#### **CRETOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006209  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.370,00(Dois mil, trezentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento de atividades realizadas pela autarquia

#### **CRETOR: EDILSON ALVES DOS SANTOS EVENTOS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006279  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SIPAT (SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada durante a semana de prevenção de acidentes do trabalho visando a conscientização dos funcionarios da autarquia

#### **CRETOR: GRECCA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006318  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO/CONSERTO DE GEOFONES ELÉTRONICOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.990,00(Cinco mil, novecentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de equipamentos do sistema de abastecimento de agua

#### **CRETOR: J.J. LIGHT MATERIAIS INDUSTRIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006321  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO: A IMPORTANCIA DA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA NO CONTROLE DA OBESIDADE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: O curso visa a conscientização de forma alimentar aos funcionarios da autarquia devido a semana de prevenção de acidentes de trabalho

#### **CRETOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006339  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 767,00(Setecentos e sessenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no acompanhamento de noticias relevantes ao município

#### **CRETOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006375  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE CA ARCSERRIVE BACKUP WINDOWS VM AGENT POR HOST E AGENT PARA MICROSOFT EXCHANGE ULTIMA VERSÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.840,84(Seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades do setor de informatica

#### **CRETOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006490  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 824,00(Oitocentos e vinte e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no acompanhamento de noticias relevantes ao município Guarulhos, quinta-feira, 22 de dezembro de 2011

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### PORTARIA N° 23.459

de 06 de dezembro de 2011  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**NOMEIA**, a partir de 06/12/2011; Sra. Cristina Silva.

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotado no DCS/ Coordendoria de Expediente Administrativo.

### PORTARIA N° 23.467

de 20 de dezembro de 2011  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

**R E S O L V E**:  
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o senhor Luiz Carlos Fanganelli, no período de 21/12/2011 a 31/12/2011.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverá ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIA N° 23.468**

de 20 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 007084/2011 – SAAE,

**DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 19/12/2011, a servidora **Marilene Ambrósio**, Agente Administrativo IV, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 23.469**

de 20 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o senhor Willian Correa Melges, no período de 26/12/2011 a 31/12/2011.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverá ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIA N° 23.470**

de 20 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7127/2001 – SAAE,

**DESLIGA, compulsoriamente** do serviço público municipal, a partir desta data, o servidor Sr. Jorge Sebastião Manoel, **Agente de Manutenção Geral III**, o qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias,

contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte de dezembro de dois mil e onze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Gerente de Administração de Recursos Humanos

**ABERTURA LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 008/2011** – Proc. 5705/11 – Licitação do tipo técnica e preço para contratação de serviços de engenharia para atuar no controle e redução de perdas do sistema de abastecimento de água de Guarulhos. DATA DE **ABERTURA**: 10/02/12 às 10:00h. Aquisição edital no site [www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência de Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Diretoria Administração

**CAMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO N° 017/11**

“APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: **Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2008, rejeitando-se, portanto, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo n° TC-1785/026/08.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

**TELEFONES ÚTEIS****SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.****(11) 2475-7422****HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.****(11) 2489-6610****HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.****(11) 2475-9688****Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

Centrais de Atendimento do



<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2451-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central -</b> Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso -</b> Rua Antônio Tava, 200	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu -</b> Av. Benjamin H. Hannicut, 4.400	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica -</b> Rua Atalaia do Norte, 150	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João -</b> Rua Carnaubais, 200	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas -</b> Rua Aracy, 99	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão -</b> Rua Pedro de Toledo, 500	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro -</b> Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul -</b> Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	<b>199 – 2461-9286</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2086-2280 / 2086-0491</b> <b>2086-0706</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234</b> <b>2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica -</b> Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	<b>2483-2354 e</b> <b>2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246 e</b> <b>2466-0137</b>